

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.838 • quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### MENSAGEM Nº 12/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador UBIRATAN DE CAMPOS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 068/2023, o qual "**Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nos centros e escolas municipais de Educação Infantil de Corumbá/MS**", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

#### RAZÕES DO VETO

##### I - RELATÓRIO

O respectivo Projeto de Lei impõe ao município a obrigatoriedade da publicação de forma eletrônica da lista de espera para vagas no Centros e Escolas Municipais de Educação Infantil de Corumbá/MS.

A supramencionada publicação dar-se-ia por meio do sítio da Prefeitura do município de Corumbá/MS, devendo ser atualizada mensalmente no último dia de cada mês, e conter requisitos específicos.

Ato contínuo, o Projeto de Lei fora aprovado e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto do Chefe do Poder Executivo.

##### II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA

Inicialmente, cumpre-nos consignar que a discussão relativa a vício de iniciativa no processo legislativo é de inegável relevância dos pontos de vista jurídico e político, mormente quando se cogita desrespeito à competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Isto porque, o Projeto de Lei em comento, ao dispor sobre a regulamentação da lista de espera em centros e unidades educacionais, impõe ao município

prerrogativas cabíveis ao Chefe do Executivo, ao passo que torna evidente a invasão manifesta da gestão pública.

A Constituição Estadual, no inciso IX, do art. 89, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da administração pública e, conseqüentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente. Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios, em face do artigo 17, da Constituição do Estado, tal como tem decidido o **Supremo Tribunal Federal**:

**"O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República - inclusive no que se refere às hipóteses de iniciativa do processo de formação das leis - impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à incondicional observância dos Estados-Membros. Precedentes: RTJ 146/388 - RTJ 150/482" (ADIn nº 1434-0, medida liminar, relator Ministro Celso de Mello, DJU nº 227, p. 45684).**

Se a regra é impositiva para os Estados-membros, é indubitoso que também o é para os Municípios, entendimento já consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Tanto o é que, a própria Lei Orgânica do Município de Corumbá dispõe o que segue:

**Art. 62 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:**

**III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos ou Diretorias equivalentes e órgãos de Administração Pública;**

Esse é o entendimento pacificado na Corte do Supremo Tribunal Federal, vejamos jurisprudência:

**CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI QUE ATRIBUI TAREFAS AO DETRAN/ES. DE INICIATIVA PARLAMENTAR: INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. Lei 7.157, de 2002, do Espírito Santo. I. - É de iniciativa do Chefe do Poder Executivo a proposta de lei que vise a criação, estruturação e atribuição de órgãos da administração pública: C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. II. - As regras do processo legislativo federal, especialmente as que dizem respeito à iniciativa reservada, são normas de observância obrigatória pelos Estados-membros. III. - Precedentes do STF. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade**



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.838 • quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024



judgada procedente. (STF - ADI: 2719 ES, Relator: CARLOS VELLOSO, Data de Julgamento: 20/03/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 25/04/2003) - GRIFO NOSSO

**Ação direta de inconstitucionalidade.** 2. Artigos 238 e 239 da Constituição do estado do Rio Grande do Sul. 3. Lei estadual n. 9.726/1992. 4. Criação do Conselho de Comunicação Social. 5. O art. 61, § 1º, inciso II, alínea a da Constituição Federal, prevê reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública. 6. **É firme a jurisprudência desta Corte orientada pelo princípio da simetria de que cabe ao Governador do Estado a iniciativa de lei para criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública.** 7. Violação ao princípio da separação dos poderes, pois o processo legislativo ocorreu sem a participação chefe do Poder Executivo. 8. Ação direta julgada procedente. (STF - ADI: 821 RS, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 02/09/2015, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 26/11/2015) - GRIFO NOSSO

Da análise dos dispositivos mencionados acima se constata facilmente que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre as atribuições às Secretarias da Administração Pública, bem como sua estruturação, não cabendo sua regulamentação por iniciativa do Poder Legislativo.

Noutro giro, superando as questões legais, em relação à matéria do Projeto de Lei em comento, cumpre informar que a respectiva publicação da lista de espera para vagas nas Unidades de Educação já foi implementada pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Em análise de todo o conteúdo, verificou-se que já foi atendido, uma vez que a referida Secretaria incluiu no sítio da Prefeitura o acesso à lista de espera para preenchimento das vagas nas escolas e Centros de Educação Infantil do município de Corumbá, ao passo que se perdeu o objeto do Projeto de Lei.

Neste sentido, considerando as exposições supramencionadas, não há em que se falar em um regramento para atividade que já foi implementada pelo município, em especial quando atingem atribuições do Poder Executivo, contrariando os requisitos legais da Constituição Federal.

### III - DISPOSITIVO FINAL

Diante dos apontamentos acima alinhados, conclui-se pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n.º 068/2023, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da inconstitucionalidade e ilegalidade, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ E A FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA - FSST, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES DIRETOS

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Faculdade Salesiana de Santa Teresa -FSST.

**Objeto:** Constitui objeto do presente, o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Faculdade Salesiana de Santa Teresa - FSST, visando oferecer descontos nas mensalidades dos cursos de Graduação e Pós-graduação, ofertados por essa Entidade aos servidores municipais e seus dependentes diretos, mediante comprovação.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal  
Padre Jair Marques de Araújo - Diretor Geral da Faculdade Salesiana de Santa Teresa - FSST

Corumbá, 28 de fevereiro de 2024

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Ato Sem Efeito

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o extrato do termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 91/2023 - Processo nº 26149/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.837 de 27/02/2024, pag. 2; Diário Oficial do Estado nº 11.427 de 28/02/2024, pag. 234; Diário Oficial da União nº40 de 28/02/2024 pag. 208. Motivo: por incorreção de informação.

Assina: Alvaro Bernardo de Lima - Sec. Mun. Gestão e Planejamento.  
Corumbá / MS, 28 de fevereiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023 - SISP  
Processo - 29.371/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a renovação do prazo do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 29.371/2022 - Tomada de Preço nº 38/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

2º TERMO ADITIVO

Processo - 5.945/2022. Contrato Administrativo - 004/2022. Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica, através da Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a até 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado. Aplicando-se nesse momento o índice contratual Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo período de 03/2022 a 11/2023, no valor percentual correspondente 2,627930%, passando o contrato a ter o novo valor corrigido de R\$ 14.444,81 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), consoante a Manifestação Jurídica nº 031/2024 e demais documentos, constantes nos autos do processo. Cláusula Segunda: ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente termo aditivo contratual tem por base legal o inciso II do art. 57 c/c inciso XI do art. 40, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2023 - SISP

Processo - 9.386/2023.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9.386/2023 - Contrato Administrativo nº 014/2023-SISP.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Ilume Arquitetura EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 03/2024 - PE 51/2023

Processo: 9187/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais de procedimentos (sonda, catéter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valores Registrados: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 40.281.661/0001-57 - R\$99.553,00. Assinatura: 26/02/2024. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 91/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 91/2023 - Processo Administrativo nº 26149/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União - nº 16 de 23/01/24 pag. 196; Diário Oficial do Estado nº 11.392 de 22/01/24 pag. 316; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.814 de 19/01/24 pag. 4. Data da assinatura 23/02/2024.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima - Sec. Mun. de Gestão e Planejamento.

Corumbá-MS, 28/02/2024

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 38.364/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N°. 15/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Vias Pavimentadas e Não Pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá-MS, pela proposta mais



vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$ 11.116.533,90 (onze milhões cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 28/02/2024.
Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, e com base na solicitação da contratada de fl.1.123-1.128, nos termos da Análise Técnica nº 81/2024 da CGM, bem como manifestação referente a Solicitação de Reajuste Contratual de fls. .1133-1.136, conforme cálculo apresentado pelo Eng. Felipe Marques Sampaio, cujos os documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar o Contrato Administrativo de nº 036/2018, Processo nº 23.572/2018, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA\_E).
Assim o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, no índice de 32,25% (trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento) , referente ao V período, a partir da 54ª a 67ª Medição, que corresponde ao valor de R\$ 1.594.891,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Corumbá-MS, 28 de Fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 090/2023 - SMS - Processo: 17.605/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação na UBS - Unidade Básica de Saúde da Família Mato Grande - Assentamento Maria Coelho, no Município de Corumbá - MS.
O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual dos serviços do contrato nº 090/2023 pelo período de 30 (trinta) dias.
Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa a fl. 1082 a 1086, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.
Data da Assinatura: 27/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SISP

Referente ao credenciamento de empresas de consultoria para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e complementares de engenharia para atendimento à demanda específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP.

Pelo presente TERMO DE DESCREDENCIAMENTO a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, Bairro Dom Bosco - Corumbá-(MS), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.330.461/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Corrêa, nº. 711, Centro, nesta cidade de Corumbá/MS, e de outro lado a Empresa

ILUME ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.319.689/0001-06 com sede na Rua Alagoas, n.º 396 - Sala 404 - Edifício Atrium, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. Izabella Mercante Pereira, portadora da cédula de Identidade RG nº 150327, expedida pela SSP/MS, portadora do CPF sob nº 322.007.141- 49 residente e domiciliada na Rua Pedro Martins, nº 186, casa 22, Bairro Vila do Polones, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada CREDENCIADA, e considerando que:

a) A empresa referida foi credenciada para atuar no processo referido, para os procedimentos de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e complementares de engenharia para atendimento à demanda específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP.

b) Que a citada empresa requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto na Cláusula Sétima do Edital e Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento, tendo cumprido o prazo ali definido.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. O CREDENCIADO poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO do cumprimento de contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas nos instrumentos legais que regem o assunto.

7.3. O descredenciamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, nas seguintes hipóteses, assegurado o contraditório e ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

7.3.1. Não comparecimento para assinatura do Termo de Credenciamento ou do Contrato Administrativo no prazo previsto neste Edital;

7.3.2. Aplicação de penalidade de suspensão do direito de contratação pelos órgãos da Administração Direta e Indireta;

7.3.3. Descumprimento das regras do contrato e do edital, execução dos serviços em desconformidade com as normas técnicas, atraso injustificado no cumprimento das obrigações, paralisação dos serviços ou abandono dos mesmos;

7.3.4. Prática de fraude na execução dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objeto o descredenciamento solicitado pela contratada de forma amigável, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO do cumprimento de contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas nos instrumentos legais que regem o assunto.

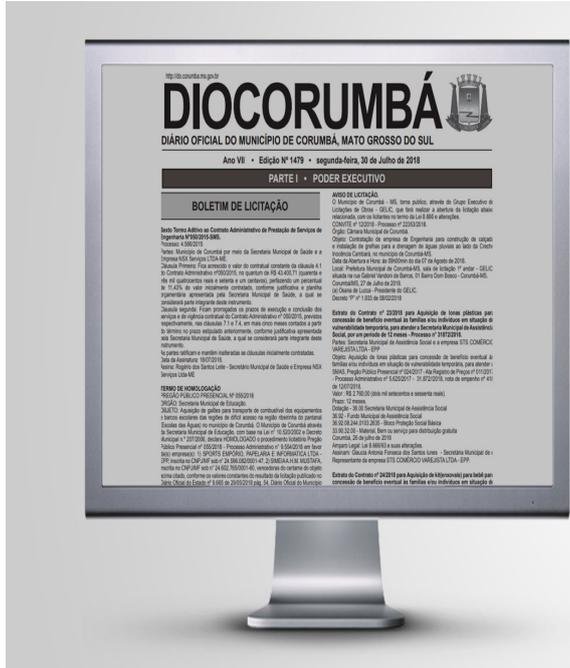
CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Credenciamento de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 23/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
	(a)	(b)	Do Exercício (c)		(d)	(e)					
			Restos a Pagar De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados de Exercícios Anteriores							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.848.394,29	98.110,37	7.475.352,87	117.268,49	3.664,30	0,00	5.153.998,26	1.234.687,72	0,00	3.919.310,54	
Recursos Não Vinculados de Impostos	11.847.165,92	98.110,37	7.269.515,80	117.268,49	0,00	0,00	4.362.271,26	1.200.336,14	0,00	3.161.935,12	
Outros Recursos não Vinculados	1.001.228,37	0,00	205.837,07	0,00	3.664,30	0,00	791.727,00	34.351,58	0,00	757.375,42	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	99.164.779,20	42.372,66	2.482.037,32	5.124.120,00	12.800.859,43	0,00	78.715.389,79	12.131.471,34	0,00	66.583.918,45	
Recursos Vinculados à Educação	4.782.713,30	0,00	637.389,32	127.269,15	0,00	0,00	4.018.054,83	1.179.355,78	0,00	2.838.699,05	
Transferências do FUNDEB	879.449,95	0,00	462.869,50	0,00	0,00	0,00	416.580,45	6.500,00	0,00	410.080,45	
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.903.263,35	0,00	174.519,82	127.269,15	0,00	0,00	3.601.474,38	1.172.855,78	0,00	2.428.618,60	
Recursos Vinculados à Saúde	18.752.390,55	41.314,13	705.103,32	52.394,89	0,00	0,00	17.953.578,21	5.236.232,86	0,00	12.717.345,35	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.858.104,27	35.349,95	558.749,32	48.908,98	0,00	0,00	15.215.096,02	3.777.218,16	0,00	11.437.877,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.894.286,28	5.964,18	146.354,00	3.485,91	0,00	0,00	2.738.482,19	1.459.014,70	0,00	1.279.467,49	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.277.191,59	705,37	203.321,62	14.426,66	0,00	0,00	1.058.737,94	434.331,23	0,00	624.406,71	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.960.489,38	0,00	686.928,85	2.330.532,54	0,00	0,00	7.943.027,99	751.947,40	0,00	7.191.080,59	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	8.007.740,87	0,00	0,00	2.242.709,46	0,00	0,00	5.765.031,41	383.752,13	0,00	5.381.279,28	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.952.748,51	0,00	686.928,85	87.823,08	0,00	0,00	2.177.996,58	368.195,27	0,00	1.809.801,31	
Demais Vinculações Legais	52.966.149,02	353,16	238.902,76	2.599.496,76	0,00	0,00	50.127.396,34	4.324.891,96	0,00	45.802.504,38	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	41.741.523,14	0,00	91.106,08	2.549.120,30	0,00	0,00	39.101.296,76	2.494.372,79	0,00	36.606.923,97	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	6.419.935,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419.935,93	753,00	0,00	6.419.182,93	
Outras Vinculações Legais	4.804.689,95	353,16	147.796,68	50.376,46	0,00	0,00	4.606.163,65	1.829.766,17	0,00	2.776.397,48	
Recursos Extraorçamentários	9.480.554,01	0,00	10.391,45	0,00	0,00	0,00	934.899,90	204.712,11	0,00	3.320.305,42	
Outras Vinculações	945.291,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.899,90	0,00	0,00	730.187,79	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.608.323,31	142,61	2.296,57	85.885,93	0,00	0,00	8.519.998,20	959.631,50	0,00	7.560.366,70	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	8.498.189,62	119,61	253,88	58.445,07	0,00	0,00	8.439.371,06	154.841,67	0,00	8.284.529,39	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	110.133,69	23,00	2.042,69	27.440,86	0,00	0,00	80.627,14	804.789,83	0,00	-724.162,69	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	120.621.496,80	140.625,64	9.959.686,76	5.327.274,42	12.804.523,73	0,00	92.389.386,25	14.325.790,56	0,00	78.063.595,69	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1.099] - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA em Restos a Pagar Não Processados (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Do Exercício		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		Restos a Pagar Anteriores	(b)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.954.561,03	98.110,37	7.475.352,87	114.228,74	3.664,30	0,00	4.263.204,75	444.211,62	0,00	3.818.993,13
Recurso Não Vinculados de Impostos	10.953.332,66	98.110,37	7.269.515,80	114.228,74	0,00	0,00	3.471.477,75	409.860,04	0,00	3.061.617,71
Outros Recursos não Vinculados	1.001.228,37	0,00	205.837,07	0,00	3.664,30	0,00	791.727,00	34.351,58	0,00	757.375,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	99.164.779,20	42.372,66	2.482.037,32	5.124.120,00	12.800.859,43	0,00	78.715.389,79	12.131.471,34	0,00	66.583.918,45
Recurso Vinculados à Educação	4.782.713,30	0,00	637.389,32	127.269,15	0,00	0,00	4.018.054,83	1.179.355,78	0,00	2.838.699,05
Transferências do FUNDEB	879.449,95	0,00	462.869,50	0,00	0,00	0,00	416.580,45	6.500,00	0,00	410.080,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.903.263,35	0,00	174.519,82	127.269,15	0,00	0,00	3.601.474,38	1.172.855,78	0,00	2.428.618,60
Recurso Vinculados à Saúde	18.752.390,55	41.314,13	705.103,32	52.394,89	0,00	0,00	17.953.578,21	5.236.232,86	0,00	12.717.345,35
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.858.104,27	35.349,95	558.749,32	48.908,98	0,00	0,00	15.215.096,02	3.777.218,16	0,00	11.437.877,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.894.286,28	5.964,18	146.354,00	3.485,91	0,00	0,00	2.738.482,19	1.459.014,70	0,00	1.279.467,49
Recurso Vinculados à Assistência Social	1.277.191,59	705,37	203.321,62	14.426,66	0,00	0,00	1.058.737,94	434.331,23	0,00	624.406,71
Recurso Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.960.489,38	0,00	686.928,85	2.330.532,54	0,00	0,00	7.943.027,99	751.947,40	0,00	7.191.080,59
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	8.007.740,87	0,00	0,00	2.242.709,46	0,00	0,00	5.765.031,41	383.752,13	0,00	5.381.279,28
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.952.748,51	0,00	686.928,85	87.823,08	0,00	0,00	2.177.996,58	368.195,27	0,00	1.809.801,31
Demais Vinculações Legais	52.966.149,02	353,16	238.902,76	2.599.496,76	0,00	0,00	50.127.396,34	4.324.891,96	0,00	45.802.504,38
Recurso de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	41.741.523,14	0,00	91.106,08	2.549.120,30	0,00	0,00	39.101.296,76	2.494.372,79	0,00	36.606.923,97
Recurso de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	6.419.935,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419.935,93	753,00	0,00	6.419.182,93
Outras Vinculações Legais	4.804.689,95	353,16	147.796,68	50.376,46	0,00	0,00	4.606.163,65	1.829.766,17	0,00	2.776.397,48
Recurso Extraorçamentários	9.480.554,01	0,00	0,00	0,00	12.800.859,43	0,00	-3.320.305,42	0,00	0,00	-3.320.305,42
Outras Vinculações	945.291,35	0,00	10.391,45	0,00	0,00	0,00	934.899,90	204.712,11	0,00	730.187,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.608.323,31	142,61	2.296,57	85.885,93	0,00	0,00	8.519.998,20	959.631,50	0,00	7.560.366,70
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	8.498.189,62	119,61	253,88	58.445,07	0,00	0,00	8.439.371,06	154.841,67	0,00	8.284.529,39
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	110.133,69	23,00	2.042,69	27.440,86	0,00	0,00	80.627,14	804.789,83	0,00	-724.162,69
TOTAL (IV) = (I + II + III)	119.727.663,54	140.625,64	9.959.686,76	5.324.234,67	12.804.523,73	0,00	91.498.592,74	13.535.314,46	0,00	77.963.278,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1099], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		746.704.599,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		742.436.437,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		736.953.287,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	395.237.057,46	53,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	442.171.972,51	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	420.063.373,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	397.954.775,26	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	105.218.058,11	14,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	890.923.724,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.336.016,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	118.789.829,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.970.550,60	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.325.790,56	78.063.595,69



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	746.704.599,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	742.436.437,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	736.953.287,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	373.987.781,60	50,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	397.954.775,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	378.057.036,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	358.159.297,73	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	105.218.058,11	14,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	890.923.724,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.336.016,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	118.789.829,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.970.550,60	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.535.314,46	77.963.278,28



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**  
**CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA**  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO		
			UN	QD	Valor Unitário	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
68	004.061.594	PANELA DE PRESSÃO PEQUENA – Em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com capacidade mínima para 07 litros, com fechamento externo, com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm.	UNIDADE	66	R\$ 150,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	66	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.900,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 9.900,00</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 83.58/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

CONTRATADA: COMERCIAL MARELLY EIRELI  
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

COMERCIAL MARELLY EIRELI CNPJ: 13.986.656/0001-77

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor. Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
35	004.061.637	Cumbuca para alimentação escolar - Altura 55 mm. Espessura 3 mm. Diâmetro: Boca 100 mm. Capacidade 350ml. Características gerais: Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; Virgem de 1º uso; Com abas; Paredes internas e externas lisas; Sem reentrâncias ou ressaltos; Empilhável; Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da ANVISA quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou microtexturizado; Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de lavagem em máquina lava louças; Cor "amarelo escolar" - referência 125Y7/12 (Cartela Munsell ou similar); Tolerância +/-10%;	UNIDADE	7800	R\$ 1,99	R\$ 15.522,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	7.800	R\$ 15.522,00
36	004.061.529	CUMBUCAS – Cumbucas com capacidade de 300ml fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável (prato e cumbuca). Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente a temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Na cor azul royal.	UNIDADE	916	R\$ 1,71	R\$ 1.566,36	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	916	R\$ 1.566,36
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.088,36</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 17.088,36</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI CNPJ: 22.906.038/0001-60												
Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
7	004.061.551	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, design retangular ou acabamento liso. Dimensões: comprimento 48 cm, largura 32 cm, espessura 2,5 cm.	UNIDADE	159	R\$ 56,46	R\$ 8.977,14	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	159	R\$ 8.977,14
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.977,14</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 8.977,14</b>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO:** 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

**CONTRATADA:** COMERCIAL HERZOG LTDA

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**COMERCIAL HERZOG LTDA CNPJ: 02.048.610/0002-71**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
12	004.061.640	BULE - Bule de alumínio com capacidade de aproximada de 4,2 a 4,5 litros.	UNIDADE	62	R\$ 57,00	R\$ 3.534,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	62	R\$ 3.534,00
19	004.061.040	CANECA COM ALÇA - POLIPROPILENO 300 ML - Caneca confeccionada em polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistente ao calor de mínimo 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, capacidade mínima 300ml, cor azul royal, dimensões: altura externa no mínimo 83mm, diâmetro interno da boca mínimo 75mm, espessura da parede e fundo da caneca no mínimo 2,5mm, largura mínima da alça 1,5cm.	UNIDADE	994	R\$ 1,15	R\$ 1.143,10	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	994	R\$ 1.143,10
23	004.061.031	COLHER (DE SOPA) UNID: Colher confeccionada toda em aço inoxidável para sopa, de 1ª qualidade.	UNIDADE	11.190	R\$ 0,74	R\$ 8.280,60	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	11.190	R\$ 8.280,60
25	004.061.562	COLHER DE POLIETILENO (PA) MÉDIA: Fabricada em plástico polietileno atóxico, Dimensões: comprimento 45 cm, largura 5,5 cm, espessura 1 cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	153	R\$ 10,00	R\$ 1.530,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	153	R\$ 1.530,00
28	004.061.565	COLHER MÉDIA P/ SERVIR: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, Dimensões: comprimento 36 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 6 cm (parte mais larga), tolerância +/- 10%.	UNIDADE	293	R\$ 8,00	R\$ 2.344,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	293	R\$ 2.344,00
29	004.061.367	COLHER PLÁSTICA - Colher confeccionado em polipropileno, 100% atóxico, indeformável, resistente a alta temperatura até 100°C, cantos arredondados, pesando aproximadamente 10 g, comprimento aproximado de 164 mm, espessura média do cabo de 4mm, na cor azul royal.	UNIDADE	543	R\$ 0,43	R\$ 233,49	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	543	R\$ 233,49
32	004.061.568	CONCHA DE INOX PEQUENA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco Dimensões: comprimento 30 cm, espessura 2,5 cm, capacidade 100 ml, diâmetro 8 cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	162	R\$ 5,60	R\$ 907,20	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	162	R\$ 907,20
33	004.061.468	COPO DE VIDRO 300ml – confeccionado em vidro transparente, – caixa com 06 unidades.	CAIXA	320	R\$ 17,00	R\$ 5.440,00	CAIXA	0	R\$ 0,00	CAIXA	320	R\$ 5.440,00
34	004.061.569	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ: tamanho médio. Corpo fabricado em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm, colunas em aço maciço, duas molas, opções de macho e fêmeas de 8mm/10mm/12mm, pintura eletrolítica (a pó). Dimensões: altura 54cm, largura 38 cm, comprimento 23 cm e tolerância +/-10%.	UNIDADE	77	R\$ 120,00	R\$ 9.240,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	77	R\$ 9.240,00
44	004.061.577	ESCUMADEIRA PEQUENA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, Dimensões: comprimento 34,5 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 10 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	96	R\$ 5,50	R\$ 528,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	96	R\$ 528,00
52	004.061.585	GARFO 2 DENTES PEQUENO: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, Dimensões: comprimento 31 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	162	R\$ 810,00



58	004.061.469	JOGO DE XICARAS PARA CAFE 90ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	86	R\$ 35,00	R\$ 3.010,00	JOGO	0	R\$ 0,00	JOGO	86	R\$ 3.010,00	
59	004.061.470	JOGO DE XICARAS PARA CHA 240ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	82	R\$ 35,00	R\$ 2.870,00	JOGO	0	R\$ 0,00	JOGO	82	R\$ 2.870,00	
66	004.061.596	PANELA DE PRESSAO GRANDE – Em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com capacidade mínima para 20,8 litros, com fechamento externo, com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 2,4 cm.	55	R\$ 358,90	R\$ 19.739,50	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	55	R\$ 19.739,50	
67	004.061.595	PANELA DE PRESSAO MEDIA – Em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com capacidade mínima para 15 litros, com fechamento externo, com diâmetro mínimo de 30 cm; altura mínima de 30 cm. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Inbr118.	96	R\$ 335,00	R\$ 32.160,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	96	R\$ 32.160,00	
74	004.061.638	PRATO FUNDO de vidro transparente - vidro temperado, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: - Altura: 3,1 cm a 3,4 cm. - Diâmetro: 22,2 cm a 24 cm.	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	800	R\$ 3.200,00	
76	004.061.641	PRATO "RASO PLASTICO" - PRATO RASO PLASTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, FORMATO ARREDONDADO ATÓXICA RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, COR "AZUL ROYAL" DIMENSÕES: ALTURA 32MM, ESPESSURA 2,5M, LARGURA 15MM, DIÂMETRO BOCA 195MM – BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML.	895	R\$ 2,00	R\$ 1.790,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	895	R\$ 1.790,00	
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 96.759,89</b>	<b>R\$ 96.759,89</b>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**  
**CONTRATADA: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**G M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ: 45.740.175/0001-73**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
14	004.061.556	CAIXA PLÁSTICA P/ MANTIMENTOS/ALIMENTOS 24,5 LT: Fabricado em material polipropileno, BMC ou SMC, atóxico para alimentos, incolor.Dimensões: altura: 150 mm, largura: 270 mm, comprimento: 400 mm, espessura: 01mm, tolerância: +/- 10%.	UNIDADE	143	R\$ 30,99	R\$ 4.431,57	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	143	R\$ 4.431,57
16	052.008.204	CAIXA TÉRMICA 142 LITROS: Caixa térmica, capacidade de 142 litros, fabricada em polietileno de alto impacto, possui isolamento térmico em espuma de poliuretano com tampa articulada com 3 dobradiças, deve conter dreno lateral para saída de líquido, alças laterais(que tenha de preferência duas maneiras para carregar) e régua na tampa.	UNIDADE	69	R\$ 1.049,99	R\$ 72.449,31	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	69	R\$ 72.449,31
17	052.008.204 (COTA RESERVADA)	CAIXA TÉRMICA 142 LITROS: Caixa térmica, capacidade de 142 litros, fabricada em polietileno de alto impacto, possui isolamento térmico em espuma de poliuretano com tampa articulada com 3 dobradiças, deve conter dreno lateral para saída de líquido, alças laterais(que tenha de preferência duas maneiras para carregar) e régua na tampa.	UNIDADE	22	R\$ 998,99	R\$ 21.977,78	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	22	R\$ 21.977,78
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 98.858,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 98.858,66</b>				



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**  
**CONTRATADA: J GUILHERME PAVAO LTDA**  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**J GUILHERME PAVAO LTDA CNPJ: 51.190.667/0001-35**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
01	004.061.545	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS MANUAL:	UNIDADE	89	R\$ 7,64	R\$ 679,96	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	89	R\$ 679,96
05	004.061.549	BACIA PLÁSTICA GRANDE: redonda, tamanho grande, com capacidade aprox. para 27 litros. Dimensões aproximadas: altura 200mm, diâmetro 420mm, espessura 1,3 mm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	99	R\$ 12,50	R\$ 1.237,50	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	99	R\$ 1.237,50
08	004.061.552	BANDEJA EM AÇO INOX MÉDIA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, design retangular ou acabamento liso. Dimensões: comprimento 40 cm, largura 28 cm, espessura 2,5 cm.	UNIDADE	182	R\$ 16,18	R\$ 2.944,76	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	182	R\$ 2.944,76
10	004.061.554	BANDEJA P/ AÇOUGUE BRANCA - MÉDIA: Fabricado em material polipropileno atóxico, resistente, formato retangular. Dimensões: altura 6 cm x comprimento 37 cm x largura 29 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	169	R\$ 6,66	R\$ 1.125,54	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	169	R\$ 1.125,54
20	004.061.559	CANECÃO DE ALUMÍNIO GRANDE - Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça de baquelite que proporcione segurança ao manuseio. Dimensões: capacidade 6,2 litros, diâmetro 20 cm, altura 20 cm, espessura 2mm, tolerância entre 5 e 10%.	UNIDADE	96	R\$ 37,00	R\$ 3.552,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	96	R\$ 3.552,00
21	004.061.560	CANECÃO DE ALUMÍNIO MÉDIO - Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça de baquelite que proporcione segurança ao manuseio. Dimensões: capacidade 4,5 litros, diâmetro 18 cm, altura 18 cm, espessura 2mm, tolerância entre 5 e 10%.	UNIDADE	98	R\$ 31,59	R\$ 3.095,82	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	98	R\$ 3.095,82
22	004.061.016	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS – chaleira confeccionada em alumínio, reforçada, com alça de madeira, com tampa, com capacidade para 5 litros.	UNIDADE	47	R\$ 69,92	R\$ 3.286,24	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	47	R\$ 3.286,24
24	004.061.561	COLHER DE POLIETILENO (PA) GRANDE: Fabricada em plástico polietileno, atóxica, Dimensões: comprimento 75 cm, largura 9 cm, espessura 1,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	284	R\$ 39,95	R\$ 11.345,80	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	284	R\$ 11.345,80
26	004.061.563	COLHER DE POLIETILENO (PA) PEQUENA: Fabricada em plástico polietileno, atóxica, Dimensões: comprimento 35 cm, largura 5 cm, espessura 1 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	178	R\$ 8,12	R\$ 1.445,36	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	178	R\$ 1.445,36
37	004.061.570	DESCASCADOR DE LEGUMES TIPO LAMICA: Lâmina fabricada em aço inoxidável e cabo com revestimento em polipropileno, ergonômico. Dimensão da lâmina: aproximadamente 5 cm.	UNIDADE	112	R\$ 2,98	R\$ 333,76	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	112	R\$ 333,76
38	004.061.573	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE: Em alumínio polido, tipo hotel, com pés e asa de alumínio. Dimensões: capacidade 20 L, diâmetro 45 cm, altura 19 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	38	R\$ 86,97	R\$ 3.304,86	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	38	R\$ 3.304,86
39	004.061.574	ESCORREDOR DE ARROZ MÉDIO: Em alumínio polido, tipo hotel, com pés e asa de alumínio. Dimensões: capacidade 9,25 L, diâmetro 35 cm, altura 13,5 cm, espessura 2 mm.	UNIDADE	65	R\$ 49,30	R\$ 3.204,50	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	65	R\$ 3.204,50



40	004.061.571	ESCORREDOR DE MASSA GRANDE: Em alumínio polido, tipo tacho, com pés e asa de alumínio e furado com furo grosso. Dimensões: capacidade 20 L, diâmetro 45 cm, altura 19 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	40	R\$ 85,98	R\$ 3.439,20	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	40	R\$ 3.439,20
41	004.061.572	ESCORREDOR DE MASSA MEDIO: Em alumínio polido, tipo tacho, com pés e asa de alumínio e furado com furo grosso. Dimensões: capacidade 9,25 L, diâmetro 35 cm, altura 13,5 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%. Vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data de expedição da nota fiscal.	UNIDADE	62	R\$ 60,00	R\$ 3.720,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	62	R\$ 3.720,00
42	004.061.575	ESCUMADORA GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, Dimensões: comprimento 56 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 10 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	48	R\$ 15,56	R\$ 746,88	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	48	R\$ 746,88
45	004.061.578	FACA DE CARNE GRANDE: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco Dimensões: lâmina 10", espessura 3 mm, comprimento 33cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	152	R\$ 12,00	R\$ 1.824,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	152	R\$ 1.824,00
46	004.061.579	FACA DE CARNE PEQUENA: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco Dimensões: lâmina 6", espessura 3 mm, comprimento 27,5 cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	154	R\$ 4,79	R\$ 737,66	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	154	R\$ 737,66
47	004.061.580	FACA DE LEGUMES GRANDE: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco Dimensões: lâmina 5", espessura 2,5 mm, comprimento 25 cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	148	R\$ 4,35	R\$ 643,80	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	148	R\$ 643,80
48	004.061.581	FACA DE LEGUMES PEQUENA: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco Dimensões: lâmina 3", espessura 2,5 mm, comprimento 19 cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	126	R\$ 3,61	R\$ 454,86	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	126	R\$ 454,86
49	004.061.582	FACA DE PAO: Lâmina com fio serrilhado em aço inox monobloco Dimensões: lâmina 8", espessura 2,5 mm, comprimento 33cm, tolerância +/- 10%.	UNIDADE	165	R\$ 5,09	R\$ 839,85	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	165	R\$ 839,85
50	004.061.583	FRIGIDEIRA MEDIA: Em alumínio polido industrial, linha hotel, cabo confeccionado em alumínio com proteção em baquelite, resistente. Dimensões: diâmetro 28 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%	UNIDADE	112	R\$ 41,00	R\$ 4.592,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	112	R\$ 4.592,00
51	004.061.584	GARFO 2 DENTES GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 50 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	106	R\$ 12,99	R\$ 1.376,94	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	106	R\$ 1.376,94
56	004.061.586	JARRA MEDIDORA DE LÍQUIDOS: Fabricada em plástico polipropileno, atóxico, com alça resistente de mesmo material, translúcida, com bico projetado, capacidade para 04 litros, com graduação em silk-screen, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil	UNIDADE	91	R\$ 10,99	R\$ 1.000,09	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	91	R\$ 1.000,09
62	004.061.114	LEITEIRA DE ALUMINIO reforçado, com capacidade para 5 litros – leiteira confeccionada em alumínio reforçado, com capacidade de no mínimo 5 litros, com tampa, com cabo resistente ao calor, de 1ª qualidade, sem amassados.	UNIDADE	57	R\$ 34,80	R\$ 1.983,60	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	57	R\$ 1.983,60
63	004.061.591	PANELA CAÇAROLA GRANDE: Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3 mm. Dimensões: capacidade total 52 L, diâmetro da boca 55 cm, altura da panela 23 cm, altura total 25 cm, largura 56 cm, profundidade 71 cm, peso 4,5 Kg, tolerância +/-10%.	UNIDADE	74	R\$ 223,30	R\$ 16.524,20	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	74	R\$ 16.524,20
64	004.061.592	PANELA CAÇAROLA MÉDIA – Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3 mm. Dimensões: capacidade total 31,5 L, diâmetro da boca 45 cm, altura da panela 20cm, altura total 23cm, profundidade 56 cm, largura 46cm, peso 2,8 Kg, tolerância +/-10%.	UNIDADE	148	R\$ 128,00	R\$ 18.944,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	148	R\$ 18.944,00



65	004.061.593	PANELA CAÇAROLA PEQUENA - Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2 mm. Dimensões: capacidade 15L, diâmetro 34 cm, altura 15,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	147	R\$ 65,00	R\$ 9.555,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	147	R\$ 9.555,00	
69	004.061.507	PANELA GRANDE Nº 26 Alumínio Fundido Batido Grosso - Número 26: 26 cm de diâmetro, 10 cm Altura, 4.650 Litros. Material: Alumínio Fundido Batido. Espessura da Panela: Grossa 3mm em toda panela e não somente na borda. Acompanha Tampa. Sim. Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados. Material das Tampas: Alumínio	UNIDADE	53	R\$ 56,70	R\$ 3.005,10	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	53	R\$ 3.005,10	
70	004.061.597	PEGADOR DE SALADA COM GARRA: em aço inox AISI 304 ou 430. Dimensões: comprimento 28 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	208	R\$ 5,51	R\$ 1.146,08	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	208	R\$ 1.146,08	
72	004.061.599	PENEIRA MÉDIA: DE aço inox. Dimensões: diâmetro 16 cm, comprimento 31 cm, altura 5,5 cm, peso 80g, 2,5 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	111	R\$ 5,06	R\$ 561,66	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	111	R\$ 561,66	
73	004.061.588	POTE MANTIMENTOS HERMÉTICO: Feito de polipropileno, com tampa hermética, atóxica, translúcida, Dimensões: altura 18 cm, largura 13,8 cm, comprimento 15,7 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	517	R\$ 6,98	R\$ 3.608,66	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	517	R\$ 3.608,66	
77	004.061.386	PRATO PLÁSTICO FUNDO - confeccionado em polipropileno atóxico, acabamento brilhante, forma redonda, , capacidade mínima 500ml, medindo aproximadamente: altura mínima interna de 30mm, diâmetro interno da boca mínimo 170mm e máximo de 180mm, espessura da parede e fundo do prato no mínimo 3,0mm, largura mínima da aba de 13mm e máximo de 18mm,Na cor azul royal.	UNIDADE	1.052	R\$ 1,35	R\$ 1.420,20	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	1.052	R\$ 1.420,20	
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 111.679,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 111.679,88</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
 CONTRATADA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.923.311/0001-08**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO		
			UN	QD	Valor Unitário	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
18	004.061.558	CALDEIRÃO MÉDIO - Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, Dimensões: capacidade 30 L, diâmetro 35 cm, altura 35 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	156	R\$ 110,00	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	156	R\$ 17.160,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.160,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 17.160,00</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Corumbá.  
 CONTRATADA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA  
 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-81**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
27	004.061.564	COLHER GRANDE P/SERVIR: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, Dimensões: comprimento 51,5 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 6 cm (parte mais larga), tolerância +/-10%.	UNIDADE	278	R\$ 15,55	R\$ 4.322,90	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	278	R\$ 4.322,90
30	004.061.566	CONCHA DE INOX GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, Dimensões: comprimento 60 cm, espessura 2,5 cm, capacidade 200 mL, diâmetro 8 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	303	R\$ 28,99	R\$ 8.783,97	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	303	R\$ 8.783,97
31	004.061.567	CONCHA DE INOX MÉDIA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 50 cm, espessura 2,5 cm, capacidade 150 mL, diâmetro 8 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	161	R\$ 15,62	R\$ 2.514,82	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	161	R\$ 2.514,82
43	004.061.576	ESCUMADORA MÉDIA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 50 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 10 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	93	R\$ 15,55	R\$ 1.446,15	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	93	R\$ 1.446,15
57	004.061.639	JOGO DE TALHERES - O Jogo de talheres deve conter: - 12 facas de serro confeccionada em aço inox. - 12 colheres confeccionadas em aço inox. - 12 garfos confeccionados em aço inox.	JOGO	101	R\$ 22,15	R\$ 2.237,15	JOGO	0	R\$ 0,00	JOGO	101	R\$ 2.237,15
75	004.061.478	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR - FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COR "AMARELO ESCOLAR" - REFERÊNCIA 125Y7/12 (CARTELA MUNSELL OU SIMILAR), TOLERÂNCIA +/- 10%, DIMENSÕES: ALTURA 32MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURA 15MM, DIÂMETRO BOCA 195MM - BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML. A	UNIDADE	10.490	R\$ 1,73	R\$ 18.147,70	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	10.490	R\$ 18.147,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 37.452,69</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 37.452,69</b>		



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO:** 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

**CONTRATADA:** SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.989.882/0001-84**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO		
			UN	QD	Valor Unitário	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
15	004.061.555	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 47 L: caixa plástica fabricada em polietileno de alta densidade (Pead). Dimensões: 31 cm de altura, 34 cm de largura e 55 cm de comprimento. Capacidade volumétrica: 47 Litros. Capacidade Carga por Caixa: 30 kg.	UNIDADE	783	R\$ 34,00	UNIDADE	0	R\$ 26.622,00	UNIDADE	783	R\$ 26.622,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 26.622,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.622,00</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
 CONTRATADA: SIMÉIA A H M MUSTAFÁ - EPP  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

SIMÉIA A H M MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
02	004.061.546	ALMOFARIZ DE ALHO COM SOCADOR: Dimensões aproximadas: capacidade 700 ml, diâmetro 15 cm, altura 13 cm, socador 22 cm.	UNIDADE	105	R\$ 25,87	R\$ 2.716,35	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	105	R\$ 2.716,35
03	004.061.547	ASSADEIRA TAMANHO MEDIO n°6: ASSADEIRA TAMANHO MEDIO n°6: Fabricada em alumínio polido, Dimensões aproximadas: espessura: 2,5mm, comprimento: 50cm, largura: 35cm e altura: 7cm.	UNIDADE	327	R\$ 51,74	R\$ 16.918,98	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	327	R\$ 16.918,98
04	004.061.636	ASSADEIRA TAMANHO PEQUENO n°4: Fabricada em alumínio polido,Dimensões aproximadas: Espessura: 2,5mm, comprimento: 41cm, largura: 29cm e altura: 5 cm.	UNIDADE	142	R\$ 28,94	R\$ 4.109,48	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	142	R\$ 4.109,48
09	004.061.553	BANDEJA P/ AÇOUGUE BRANCA - GRANDE: Fabricado em material polipropileno atóxico, resistente, formato retangular. Dimensões: altura 9,8 cm x comprimento 60 cm x largura 40 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	131	R\$ 29,98	R\$ 3.927,38	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	131	R\$ 3.927,38
11	004.135.337	BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR CAFÉ E CHÁ EM AÇO INOX - Bandeja retangular para servir café e chá em aço inox, tamanho 34 cm x 24 cm (incluindo alça).	UNIDADE	81	R\$ 36,73	R\$ 2.975,13	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	81	R\$ 2.975,13
13	004.061.557	CAIXA PLÁSTICA P/ MANTIMENTOS/ALIMENTOS 13 LT: Fabricado em material polipropileno, BMC ou SMC, atóxico para alimentos, incolor,Dimensões: altura: 121 mm, largura: 270 mm, comprimento: 400 mm, espessura: 01mm, tolerância: +/- 10%.	UNIDADE	135	R\$ 19,99	R\$ 2.698,65	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	135	R\$ 2.698,65
53	004.061.112	GARRAFA TÉRMICA – 05 LITROS - Garrafa térmica, corpo em material plástico, tampa rosçável ou bico servídor, com alça, com capacidade para no mínimo 5 litros.	UNIDADE	57	R\$ 31,02	R\$ 1.768,14	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	57	R\$ 1.768,14
61	052.008.205	KIT LIXEIRA PLÁSTICA: Fabricadas em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricadas em aço, com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrolítica, com aditivo Anti UV, passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Cores: 1 unidade marrom e 1 unidade verde. A unidade marrom deve apresentar identificação para "ORGÂNICO" e a unidade verde deve apresentar identificação para "RECICLÁVEL". Dimensões: capacidade 100L, altura 85 cm, diâmetro 60 cm, tolerância +/-10%. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Com garantia de seis meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	KIT	130	R\$ 385,00	R\$ 50.050,00	KIT	0	R\$ 0,00	KIT	130	R\$ 50.050,00
71	004.061.598	PENEIRA GRANDE: em aço inox, Dimensões: diâmetro 24 cm, comprimento 45 cm, altura 10 cm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	139	R\$ 23,74	R\$ 3.299,86	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	139	R\$ 3.299,86
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 88.463,97</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 88.463,97</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
 CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO		
			UN	QD	Valor. Unitário	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
79	004.061.600	RALADOR – Feito totalmente em aço inox, alça superior e pés antiderrapantes, ergonômico, com 6 faces e 6 cortes diferentes, Dimensões: altura 23cm, largura 12 cm, comprimento 14cm.	UNIDADE	176	R\$ 14,60	UNIDADE	0	R\$ 2.569,60	UNIDADE	176	R\$ 2.569,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.569,60</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 2.569,60</b>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO: 8358/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
 CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
06	004.061.550	BACIA PLÁSTICA MÉDIA: redonda, tamanho média, com capacidade aprox. para 17 litros. Dimensões: altura 150 mm, diâmetro 380 mm, espessura 1,2 mm, tolerância +/-10%.	UNIDADE	189	R\$ 8,59	R\$ 1.623,51	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	189	R\$ 1.623,51
54	004.061.176	GARRAFA TÉRMICA – 12 LITROS - Garrafa térmica - Botijão térmico, com capacidade mínima de 12 litros, confeccionada com material térmico, revestido com poliuretano antiderrapante, tripé, torneira desmontável para higienização, com alça para transporte, de 1ª qualidade, na cor preta.	UNIDADE	57	R\$ 88,99	R\$ 5.072,43	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	57	R\$ 5.072,43
55	004.058.042	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX 3,0 LITROS - Garrafa 100% Inox, parede dupla com isolamento a vácuo. Com presença de alça. Com sistema Corta pingos. Acionamento por alavanca, altamente resistente: Base Giratória Medidas aproximadas: 35cmx21cmx19cm de 1ª qualidade.	UNIDADE	12	R\$ 219,76	R\$ 2.637,12	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	12	R\$ 2.637,12
60	004.061.587	KIT DE PLACAS DE CORTE DE CARNE: Kit composto por 6 placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, nas seguintes cores: 01 vermelha, 01 verde, 01 azul, 01 bege, 01 amarelo e 01 branco. Construídas em polipropileno, atóxica com aditivo antibacteriano, antiderrapante, bordas arredondadas, fácil higienização e resistentes a produtos químicos, furo para pendurar e passível de ser reciclada mecanicamente ao fim da sua vida útil. Dimensões: altura 50 cm, largura 30 cm, espessura 1,5 cm, tolerância +/-10%.	KIT	136	R\$ 369,99	R\$ 50.318,64	KIT	0	R\$ 0,00	KIT	136	R\$ 50.318,64
78	004.061.352	PRATO RASO EM VIDRO - Prato raso confeccionado em vidro transparente, cores variadas, medindo aproximadamente 23cm de diâmetro.	UNIDADE	555	R\$ 5,49	R\$ 3.046,95	UNIDADE	0	R\$ 0,00	UNIDADE	555	R\$ 3.046,95
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 62.698,65</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 62.698,65</b>



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/037/2023  
PROCESSO Nº 26.262/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTERPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (**Secretaria Municipal de Educação**)  
Horário: 08h30min  
Data: 01/03/2024 - **Sexta-Feira**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - INTÉRPRETE DE LIBRAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA	1º - FINAL DE FILA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco) anos. Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

**Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.**

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV  
Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 051, de 06 de fevereiro de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.**

**O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação de Candidatos**, por Cargo/Função, que foram convocados e não compareceram no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do Contrato do Processo Seletivo Simplificado, e os que pediram **Final de Fila** conforme segue:

**TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
THAIS DE MORAES TAQUES	75º - FINAL DE FILA
CAROLAINE CASTELLO SOARES	76º- NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
EDIRLEY MARIA DE ANDRADE	77º- NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	78º - FINAL DE FILA
MARIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	80º- NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
DENISE AGUIAR ROCHA	81º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
KLEBER DE CARVALHO	82º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
TANIA MARIA PAREDES AQUINO	83º - FINAL DE FILA
SHIRLANE RIBEIRO JOVIO	84º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
LUCIANNE PENHA LEITE	85º - FINAL DE FILA
JULIENE CUNHA DOS SANTOS ARAUJO	86º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	87º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	88º - FINAL DE FILA
DIORGINNY SILVA DA CUNHA	91º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
ELAINE SILVA COSTA	94º - FINAL DE FILA
GISELE CRISTINA DE SOUZA RONDON	95º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	96º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
VERUSCA REGINA CABRERA ROJAS	97º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
TATIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	98º - FINAL DE FILA
LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	99º - FINAL DE FILA
EDILAINE SILVA DA CRUZ	100º - FINAL DE FILA
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	101º - FINAL DE FILA
VERA LUCIA RIBAS	102º - DESISTIU DA VAGA
CLAUDIANE SIGARINI VELASCO SANTOS	104º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	105º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	106º - FINAL DE FILA
IZABELE CRISTINA PINHO DE ASSIS	107º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	109º - FINAL DE FILA
EDILENE ROCHA GOMES	110º - FINAL DE FILA
VALERIA CAROLINE DA CRUZ MARTINS	111º - DESISTIU DA VAGA



KARLA ADRIANNY CARVALHO CARNEIRO	112° - FINAL DE FILA
GISELENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	113° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
LAURA CRISTINNE VIEIRA PEREIRA GUEDES	114° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
GLAUCIA MORENO JIMENEZ	115° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
GEISIANGELA GONÇALVES LEITE	116° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	117° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	118° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
KATIA JOSIANE DE QUEIROZ	119° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ANGÉLICA RODRIGUES OZÓRIO	120° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	121° - DESISTIU DA VAGA
JEAN MARCEL MONTENEGRO DA SILVA	123° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
STEPHANIE TOLEDO	124° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
THAIS SOUZA PRADO	125° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	126° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	126° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	128° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
KARLA THOMAZIA ARAUJO DA COSTA	129° - FINAL DE FILA
DELMIRA MIRANDA XAVIER	130° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ELLEN SILVA CASTELLO	131° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JOANA MARIA ESTRA DA CRUZ	132° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
DIEGO MARTINEZ VILALVA	133° - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV Portaria  n° 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução n° 176, de 10 de abril de 2023

**EDITAL N° 002/054/2023**  
**PROCESSO N° 5908/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.**

**O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2°, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do &** único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:**

**Local ; Rua América n° 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)**

**Horário: 8h30min**

**Data: 01/03/24 - Sexta-Feira**

**TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIANNE FRANCO MARCONDES	135°
VANESSA VALADAO GOUVEA GOMES DA SILVA	136°
OENI SERRANO DOS SANTOS	137°
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	138°
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	139°
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	140°
LAURA ROSARIA SEVERINO	141°
LUCAS TRINIDADE DA SILVA	142°
CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	143°
ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO	144°
WENDER MORAES DE SOUZA	145°
JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	146°
NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS	147°
JOSEANE FREIRE PAZ	148°
ANDERLANDIA FERREIRA MARINS DE CAMPOS	149°
DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	150°
NANCY NATIVIDADE DE OLIVEIRA	151°
DALIA SORRILHA SALVATIERRA	152°
JOACIR ROSARIO MARTINS	153°
GREYCIANE MARTINS FERREIRA	154°
ANDREIA ROSA COVO PEREIRA	155°
MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	156°
CLICYA GIORDANO DE OLIVEIRA	157°
CLÁUDIA DOS SANTOS CORREIA JUNQUEIRA	158°
JOSELAINÉ FERREIRA AMORIM TORRICO	159°
ISABELA SANTANA LIMA	160°
ANGELA SILVIA SANTHIAGO	161°
VIVIANE LEMOS DA ROSA	162°
JANAINA SUE ELLEN DE JESUS NASCIMENTO	163°
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	164°
PAMELA LEGUIZAMÃO CAVANA	165°
CAMILA ARRUDA SOARES	166°
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	167°
THÁIS DE SOUZA OLIVEIRA	168°
MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	169°
LAURA HELENA DIAS DE MOURA	170°
EDINEIA CASSIANO	171°
FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA	172°
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	173°
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	174°
GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	175°
RENNAN GARCIA MENDEZ	176°
RENATA DOMINGOS OPIMI	177°
CORINA GARCIA CEJAS	178°
FELOMENA ARRUDA ARRUDA DA SILVA	179°
ROSIVANIA SOUZA DO CARMO DA SILVA	180°
GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	181°
FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	182°
PAULINA MORAES ROSAS	183°
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA	184°

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do



TRE;

- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV . Portaria nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

**EDITAL Nº 005/ 35 /2022**  
**Processo nº 2889/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS**

o **superintendente da escola de governo de corumbá ms**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a **desclassificação** dos candidatos que não compareceram no chamamento para a entrega de documentos, do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes neste Edital.

**PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROSÍELE DIAS DA CRUZ	26.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA REIS BARBOSA ELIAS BITTENCOURT	52.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO
ESTER DE PAULA	55.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO
JANAÍNA GARCIA MARQUES	58.º DESCLASSIFICADA COMPARECEU	NÃO

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV  
Portaria ‘P’ n.º 380 de 22/12/2023

**EDITAL Nº 005/36/2022**  
**Processo nº 2889/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS**

o **Superintendente da escola de governo de Corumbá ms**, no uso de suas

atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária, no dia **01 de Março de 2024 no horário das 08:00hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura Municipal sito à Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco**, nos termos e condições constantes neste Edital. Justifica-se a convocação conforme o Inciso IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIULA DA COSTA CENA	27.º

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE DE MAGALHÃES GOMES	60.º
EVELAINE DE ARRUDA COSTA	61.º
ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO TÁCEO	62.º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da Escola de Governo  
Portaria “P” nº 380 de 22.12.2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 21, 23, 24, 166, 167 e 168, I, II da Lei Complementar 004/91, o proprietário / responsável abaixo relacionado para

comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao **MOBILIÁRIO URBANO (TRAILLER)** de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 5 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO**.

PROPRIETÁRIO
Proprietário ou Representante do mobiliário urbano, TRAILLER, situado na Rua Joaquim Venceslau de Barros esquina com a Rua 7 de Setembro.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

**Luis Fernando de Pontes**  
Fiscal de Posturas  
Matricula: 7053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3539	João Timóteo da Costa (ou) seu representante	28/02/2024
3540	Jane Cardoso Panozo e Outro	28/02/2024
3541	Valdelice de Magalhães Mosciaro e Outro	28/02/2024
3542	Rubens da Silva Stral (ou) seu representante	28/02/2024
3543	Representante do Espólio de Adhemar Machado Lima	28/02/2024
3545	Representante do Espólio de Zaquias Anache Gomes	28/02/2024

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas  
Matricula: 440

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF**  
N. 004/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 25266/2023, **CERTIFICA** a Aprovação do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Lote 16, Bairro Maria Leite, sito no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido a Roseane Garcia, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 6xx.xxx SEJUSP/MS, inscrita no CPF xxx.550.xxx-20 nº, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote. **O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.**

**Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.**

Corumbá, 27 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2023 do Processo 2.291/2023**

Partes: **Secretaria Municipal de Educação e a Instituto Rural Escola das Águas.**

**Clausula Primeira:** Objeto do presente aditivo é prorrogar a vigência do instrumento até o fim do ano letivo de 2024, em virtude das justificativas constantes no expediente as fls. 319 e no parecer da **PGM nº 116/2024** às fls. 336/337 do

processo Nº **2.291/2023 de 19/01/2023**

Data da Assinatura: **09/02/2024.**

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Instituto Rural Escola das Águas

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2022 PROCESSO Nº 8066/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8066/2022 de 10/03/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ludmila de Lima Corrêa Nogueira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2022 PROCESSO Nº 7127/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7127/2022 de 10/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo de Jesus da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 7053/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7053/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Taynara Peredo Hurtado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2022 PROCESSO Nº 8814/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8814/2023 de 16/03/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Thaynara Dayane Hurtado Carvalho.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2022 PROCESSO Nº 8184/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8184/2022 de 18/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adilson Mauro Sarataia Menacho.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2022 PROCESSO Nº 6917/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 6917/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fernanda Muniz Amado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 077/2022 PROCESSO Nº 6978/2022.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas



apresentadas no bojo dos autos nº 6978/2022 de 09/03/2022.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Bianca Martinez Góes.  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2022 PROCESSO Nº 6935/2022.**  
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 6935/2022 de 09/03/2022.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Sandra Regina da Conceição de Arruda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2022 PROCESSO Nº 8934/2023.**  
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8934/2023 de 17/03/2023.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Renata Inácio Campos Cezaretti.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2022 PROCESSO Nº 7058/2022.**  
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7058/2022 de 09/03/2022.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Manoela Chamo de Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2022 PROCESSO Nº 6962/2022.**  
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 6962/2022 de 09/03/2022.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Divina da Costa Soares.

**RESOLUÇÃO 37/2024.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo a Profissional de Educação **LAURA LEITE LARocca SCALAS GALVARRO** - Matrícula 9651, para a E. M. E. I. Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28.02.2024.

Genilson Canavarro de Abreu  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

**RESOLUÇÃO N.º 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispões sobre o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância n. 15.078/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Resolve:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n. 15.078/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 144, de 19 de julho de 2019, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.  
 Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 Originada do Processo nº 32.002/2022- Pregão nº 18/2023.** Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.



**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumbamba.ms.gov.br**



DATA DE ASSINATURA 16/08/2023 VALOR: R\$ 7.205.213,40 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde. ATA: 07/2023 - PE - 18/2023.

Item Cota LC147	70 Código	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.064.780/0001-33 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-050 Telefone: (44) 3038-0265 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
69 Não	004.162.043	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Difenidramina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA AMP	AMP	3750	18,55	69.562,50
70 Sim	004.162.043	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Difenidramina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA AMP	AMP	1250	18,55	23.187,50
101 Não	004.162.072	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100 U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML Insulina, humana, regular, 100 u/ml, injetável frasco 10 ml Marca: NOVO NORDISK FR	FR	50	19,023	951,15
119 Não	004.162.089	GLICEROL, 12%, CLISTER FRASCO 250 ML Glicerol, 12%, clister frasco 250 ml Marca: JP FRASCO	FR	1000	9,76	9.760,00
140 Não	006.015.999	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: EMS SIGMA PHARMA AMP	AMP	5000	11,92	59.600,00
165 Não	006.033.020	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 120 DOSES Budesonida, aerossol nasal, 32 mcg/dose, frasco com válvula dosificadora frasco 120 doses Marca: EMS FR	FR	1500	9,60	14.400,00
166 Não	006.033.021	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO 120 DOSES Budesonida, aerossol nasal, 64 mcg/dose, frasco com válvula dosificadora frasco 120 doses Marca: EMS FR	FR	1500	12,99	19.485,00
177 Não	006.033.029	CARVEDILOL, 12,5 MG COMPRIMIDO Carvedilol, 12,5 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	40000	0,079	3.160,00
178 Não	006.033.030	CARVEDILOL, 3,125 MG COMPRIMIDO Carvedilol, 3,125 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	30000	0,085	2.550,00
185 Sim	006.033.035	CETOPROFENO, 100 MG COMPRIMIDO Cetoprofeno, 100 mg comprimido Marca: MEDLEY CPR	COMPR	12500	1,62	20.250,00
216 Não	006.033.064	ISSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL COMPRIMIDO Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual comprimido Marca: EMS SIGMA PHARMA CPR	COMPR	5000	0,32	1.600,00
250 Não	006.033.095	IVERMECTINA, 6 MG COMPRIMIDO Ivermectina, 6 mg comprimido Marca: EMS CPR	COMPR	30000	0,50	15.000,00
253 Não	006.033.098	LEVODOPA, ASSOCIADA À CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO Levodopa, associada à carbidopa, 250 mg + 25 mg comprimido Marca: CRISTALIA CPR	COMPR	40000	1,099	43.960,00
258 Não	006.033.103	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG COMPRIMIDO Levotiroxina sódica, 100 mcg comprimido Marca: MERCK CPR	COMPR	50000	0,219	10.950,00
294 Não	006.033.134	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML Simeticona, 75 mg/ml, solução oral - gotas frasco 10 ml Marca: EMS FR	FR	4000	1,90	7.600,00



Item Cota LC147	7265 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
301 Não	006.033.141	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40 mg + 8 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml Marca: EMS FR Total do Proponente	FR	4000	3,89	15.560,00 317.576,15
4 Não	004.021.991	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Ácido ascórbico, 100 mg/ml, injetável ampola 5 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	20000	0,92	18.400,00
6 Não	004.021.993	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	3000	2,15	6.450,00
10 Não	004.021.996	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Atropina sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	2500	0,71	1.775,00
19 Não	004.162.004	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Bromoprida, 5 mg/ml, injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	25000	1,799	44.975,00
21 Sim	004.162.005	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	0,909	11.362,50
23 Sim	004.162.006	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	50000	2,269	113.450,00
29 Sim	004.162.011	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cefepima cloridrato, 1 g, pó líofilo para injetável frasco-ampola Marca: ABL ABL	FR AM	5000	8,99	44.950,00
42 Sim	004.162.021	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	10000	3,09	30.900,00
53 Não	004.162.030	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR Lidocaína cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml sem vasoconstritor Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	5000	3,94	19.700,00
55 Sim	004.162.031	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML COM VASOCONSTRICTOR Lidocaína cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml com vasoconstritor Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR	12500	5,44	68.000,00
60 Não	004.162.036	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12000	0,62	7.440,00
73 Sim	004.162.045	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	25000	1,199	29.975,00



89 Não	004.162.060	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	15000	4,22	63.300,00
90 Não	004.162.061	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	9000	5,58	50.220,00
94 Não	004.162.065	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML Heparina sódica, 5.000 UI/ml, injetável ampola 0,25 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	8000	7,399	59.192,00
98 Não	004.162.069	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg, pó liófilo para injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	12000	5,50	66.000,00
103 Não	004.162.074	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML Manitol, 20%, solução injetável, sistema fechado frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	500	4,71	2.355,00
104 Não	004.162.075	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Metronidazol, 5 mg/ml, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	1000	2,91	2.910,00
121 Sim	004.162.090	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	7500	5,11	38.325,00
125 Não	004.162.094	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Sulfato de magnésio, 10%, solução injetável ampola 10 ml Marca: SAMTEC SAMTEC	AMP	3000	1,20	3.600,00
139 Sim	006.015.998	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO Ácido acetilsalicílico, 100 mg comprimido Marca: IMEC IMEC	COMPR	750000	0,04	30.000,00
152 Sim	006.033.011	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA Amoxicilina, 500 mg cápsula Marca: PRATI PRATI	CAP	100000	0,21	21.000,00
168 Sim	006.033.022	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG COMPRIMIDO Escopolamina butilbrometo, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,51	25.500,00
203 Não	006.033.053	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML Dexametasona, 0,1 mg/ml, elixir frasco 120 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	10000	2,309	23.090,00
208 Sim	006.033.057	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	1,439	17.987,50
210 Sim	006.033.058	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	12500	1,99	24.875,00
218 Sim	006.033.065	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO Dipirona sódica, 500 mg comprimido Marca: GREEN PHARMA GREEN PHARMA	COMPR	250000	0,13	32.500,00
219 Não	006.033.066	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral - gotas frasco 20 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	25000	1,479	36.975,00



225 Sim	006.033.071	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML Enoxaparina, 40mg/0,4ml, solução injetável, seringa preenchida, seringa 0,40 ml Marca: BLAU BLAU	SR.	1250	17,68	22.100,00
248 Sim	006.033.093	IBUPROFENO, 600 MG COMPRIMIDO Ibuprofeno, 600 mg comprimido Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC	COMPR	250000	0,15	37.500,00
251 Não	006.033.096	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML (0,05 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,50 ML Latanoprostá, 50 mcg/ml (0,05 mg/ml), solução oftálmica frasco 2,50 ml Marca: GEOLAB GEOLAB	FR	2000	14,17	28.340,00
264 Sim	006.033.107	METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO Metildopa, 250 mg comprimido Marca: E.M.S E.M.S	COMPR	75000	0,46	34.500,00
283 Não	006.033.124	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML Permetrina, 50 mg/ml, loção frasco 60 ml Marca: NATIVITA NATIVITA	FR	8000	2,14	17.120,00
284 Não	006.033.125	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML Prednisolona, 3 mg/ml, solução oral frasco 60 ml Marca: PRATI PRATI	FR	5000	3,35	16.750,00
291 Sim	006.033.131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, 90 meq/l + 20 meq/l + 80 meq/l + 30 meq/l + 111 mmol/l, pó para solução oral, envelope Marca: IFAL IFAL	ENVP	30000	0,77	23.100,00
300 Não	006.033.140	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G Sulfadiazina de prata, 1%, creme bisnaga 30 g Marca: PRATI PRATI	BISN	20000	3,60	72.000,00
		Total do Proponente				1.146.617,00
Item Cota LC147	7874 Código	BRAMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5 Não	004.021.992	ADENOSINA, 6 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Adenosina, 6 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	1000	10,82	10.820,00
15 Sim	004.021.999	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: TEUTO TEUTO	FR AM	2500	7,93	19.825,00
30 Não	004.162.012	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Ceftriaxona sódica, 1 g, pó para solução injetável + diluente frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	11250	3,54	39.825,00
31 Sim	004.162.012	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Ceftriaxona sódica, 1 g, pó para solução injetável + diluente frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	3750	3,64	13.650,00
34 Sim	004.162.014	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	10000	2,09	20.900,00
43 Não	004.162.022	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	60000	4,24	254.400,00
44 Sim	004.162.022	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 250 ml Marca: JP JP	FR	20000	3,97	79.400,00



52 Não	004.162.029	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Etilefrina cloridrato, 10 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMP	1500	1,77	2.655,00
82 Não	004.162.053	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	3000	2,19	6.570,00
85 Não	004.162.056	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: TEUTO TEUTO	AMP	40000	1,187	47.480,00
93 Não	004.162.064	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML Norepinefrina, 2 mg/ml, solução injetável ampola 4 ml Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	1500	2,79	4.185,00
95 Não	004.162.066	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTALIA CRISTALIA	AMP	5000	5,61	28.050,00
97 Não	004.162.068	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Hidrocortisona, sal succinato sódico, 100 mg, pó liófilo para injetável frasco-ampola Marca: UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	FR AM	8000	3,74	29.920,00
113 Não	004.162.083	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	5000	2,09	10.450,00
116 Não	004.162.086	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	25000	1,96	49.000,00
128 Sim	004.162.096	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Tenoxicam, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR AM	6250	8,77	54.812,50
153 Não	006.033.012	ATENOLOL, 50 MG COMPRIMIDO Atenolol, 50 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	750000	0,057	42.750,00
154 Sim	006.033.012	ATENOLOL, 50 MG COMPRIMIDO Atenolol, 50 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	250000	0,059	14.750,00
191 Não	006.033.041	AMIODARONA, 200 MG COMPRIMIDO Amiodarona, 200 mg comprimido Marca: GEOLAB GEOLAB	COMPR	30000	0,37	11.100,00
237 Não	006.033.083	FUROSEMIDA, 40 MG COMPRIMIDO Furosemida, 40 mg comprimido Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	COMPR	400000	0,0498	19.920,00
245 Não	006.033.091	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/ml, suspensão oral frasco 150 ml Marca: IMEC IMEC	FR	5000	3,47	17.350,00
273 Não	006.033.116	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML Nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral frasco 50 ml Marca: PRATI PRATI	FR	5000	4,54	22.700,00
280 Não	006.033.122	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral frasco 20 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	25000	1,63	40.750,00
302 Não	006.033.142	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 400 mg + 80 mg comprimido Marca: PRATI PRATI	COMPR	100000	0,21	21.000,00
304 Não	006.033.144	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO Sulfato ferroso, 40 mg de ferro II comprimido Marca: NUNES FARMA NUNES FARMA	COMPR	500000	0,03	15.000,00
		Total do Proponente				877.262,50



Item Cota LC147	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13916-074 Telefone: (19) 3522-5800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33 Não	004.162.014	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: HIPOLABOR 1.1343.0195.002-0 CETOPROFENO 50MG/ML CX	AMP	30000	1,89	56.700,00
62 Não	004.162.038	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR 1.1343.0156.003-6 TRAMADOL 50MG/ML CX C/	AMP	30000	1,9756	59.268,00
278 Não	006.033.121	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA Omeprazol, 20 mg cápsula Marca: HIPOLABOR 1.1343.0173.010-1 OMEPRAZOL 20MG CX C/20	CAP	750000	0,054	40.500,00
		Total do Proponente				156.468,00
Item Cota LC147	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
175 Não	006.033.028	CARBONATO DE LÍLIO, 300 MG COMPRIMIDO Carbonato de lítio, 300 mg comprimido Marca: BIOLAB BILYT	COMPR	375000	0,2063	77.362,50
		Total do Proponente				77.362,50
Item Cota LC147	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48 Não	004.162.025	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML Amiodarona, 50 mg/ml, injetável ampola 3 ml Marca: HIPOLABOR GENÁRICO	AMP	500	2,24	1.120,00
91 Não	004.162.062	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Haloperidol, 5 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: UNIAO QUIMICA UNI HALOPER	AMP	4000	2,6858	10.743,20
111 Não	004.162.082	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Omeprazol, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: UNIAO QUIMICA UNIPRAZOL	FR AM	7500	6,93	51.975,00
112 Sim	004.162.082	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Omeprazol, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: UNIAO QUIMICA UNIPRAZOL	FR AM	2500	6,98	17.450,00
181 Sim	006.033.032	CEFALEXINA, 500 MG COMPRIMIDO Cefalexina, 500 mg comprimido Marca: TEUTO GENÁRICO	COMPR	62500	0,50	31.250,00
257 Não	006.033.102	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG COMPRIMIDO Levotiroxina sódica, 50 mcg comprimido Marca: MERCK GENÁRICO	COMPR	80000	0,22	17.600,00
		Total do Proponente				130.138,20
Item Cota LC147	96009 Código	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.093.678/0001-85 R GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO - PR, CEP: 85506-220 Telefone: (46) 9105-5818Fax: (46)2604-0154 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184 Não	006.033.035	CETOPROFENO, 100 MG COMPRIMIDO Cetoprofeno, 100 mg comprimido Marca: MEDLEY CX C/20	COMPR	37500	1,06	39.750,00
		Total do Proponente				39.750,00



Item Cota LC147	97310 Código	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 EST BOA ESPERANCA, 2320 ***** - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL - SC, CEP: 89163-554 Telefone: (47) 3520-9000/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134 Não	004.162.101	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NO-RETISTERONA ENANTATO, 5 MG + 50 MG / 1 ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Estradiol, valerato associado com noretisterona enantato, 5 mg + 50 mg / 1 ml, injetável ampola 1 ml Marca: CIFARMA-MABRA NOREGYNA	AMP	5250	12,60	66.150,00
161 Não	006.033.017	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Brinzolamida, 10 mg/ml, suspensão oftálmica frasco 5 ml Marca: NOVARTIS(F) AZOPT Total do Proponente	FR	1500	69,37	104.055,00 170.205,00
Item Cota LC147	97839 Código	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84 R JOSE BONIFACIO, 584 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2005 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169 Não	006.033.023	CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDO Captopril, 25 mg comprimido Marca: Hipolabor Total do Proponente	COMPR	2000000	0,0333	66.600,00 66.600,00
Item Cota LC147	97841 Código	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI CNPJ: 07.752.236/0001-23 R NORBERTO OTTO WILD, 420 ***** - IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS, CEP: 96880-000 Telefone: (51) 3718-7600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
281 Não	006.033.123	PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDO Paracetamol, 500 mg comprimido Marca: HIPOLABOR 1134301010036 Total do Proponente	COMPR	750000	0,0734	55.050,00 55.050,00
Item Cota LC147	97876 Código	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.864.942/0001-13 AV OTAVIO BORIN, 18 ***** - COBILANDIA, VILA VELHA - ES, CEP: 29111-205 Telefone: (27) 3020-9768 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13 Não	004.021.998	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: MOMENTA / EUROFARMA BENZETACIL	FR AM	5000	5,93	29.650,00
76 Não	004.162.048	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG COMPRIMIDO Escitalopram oxalato, 20 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO	COMPR	150000	0,36	54.000,00
77 Sim	004.162.048	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG COMPRIMIDO Escitalopram oxalato, 20 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO	COMPR	50000	0,36	18.000,00
137 Não	004.162.103	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 5 ML Rocurônio brometo, 10 mg/ml, solução injetável frasco 5 ml Marca: EUROFARMA GENÉRICO	FR	200	14,20	2.840,00
262 Não	006.033.106	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG COMPRIMIDO Doxazosina mesilato, 2 mg comprimido Marca: EUROFARMA GENÉRICO Total do Proponente	COMPR	30000	0,091	2.730,00 107.220,00
Item Cota LC147	97877 Código	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H CNPJ: 17.472.278/0001-64 R DAS ROSEIRAS, 50 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2202/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



64 Não	004.162.039	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável ampola 2 ml Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA Total do Proponente		37500	2,28	85.500,00 85.500,00
Item Cota LC147	98247 Código	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ: 04.162.170/0001-23 AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211 ***** - JD PAULISTA, ARACATUBA - SP, CEP: 16011-058	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11 Não	004.021.997	Descrição do Produto/Serviço EXTRATO MEDICINAL, ALOE VERA (L.) BURM. F., 50 MG/G, GEL BISNAGA 30 G Extrato medicinal, aloe vera (l.) Burm. F., 50 mg/g, gel bisnaga 30 g Marca: ALOE VERA 50MG/G BISNAGA 30G MARCA PROPRIA MED. M	BISN	7500	6,50	48.750,00
12 Sim	004.021.997	EXTRATO MEDICINAL, ALOE VERA (L.) BURM. F., 50 MG/G, GEL BISNAGA 30 G Extrato medicinal, aloe vera (l.) Burm. F., 50 mg/g, gel bisnaga 30 g Marca: ALOE VERA 50MG/G BISNAGA 30G MARCA PROPRIA MED. MA	BISN	2500	6,50	16.250,00
102 Não	004.162.073	ITRACONAZOL, 100 MG CÁPULA Itraconazol, 100 mg cápsula Marca: ITRACONAZOL, 100 MG CÁPULA MARCA PROPRIA MED. MA Total do Proponente	CAP	20000	0,78	15.600,00 80.600,00
Item Cota LC147	98509 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILLO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20 Não	004.162.005	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	0,88	33.000,00
22 Não	004.162.006	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	150000	2,19	328.500,00
28 Não	004.162.011	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cefepima cloridrato, 1 g, pó líófilo para injetável frasco-ampola Marca: ABL ABL	FR AM	15000	8,54	128.100,00
41 Não	004.162.021	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 100 ml Marca: JP JP	FR	30000	2,93	87.900,00
54 Não	004.162.031	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML COM VASOCONSTRITOR Lidocaina cloridrato, 2%, injetável frasco 20 ml com vasoconstritor Marca: CRISTALIA CRISTALIA	FR	37500	5,44	204.000,00
72 Não	004.162.045	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	75000	1,11	83.250,00
120 Não	004.162.090	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado frasco 500 ml Marca: JP JP	FR	22500	4,639	104.377,50



127 Não	004.162.096	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO- -AMPOLA Tenoxicam, 40 mg, injetável frasco-ampola Marca: U. QUIMICA U. QUIMICA	FRAM	18750	8,77	164.437,50
138 Não	006.015.998	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO Ácido acetilsalicílico, 100 mg comprimido Marca: IMEC IMEC	COMPR	2250000	0,0374	84.150,00
151 Não	006.033.011	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA Amoxicilina, 500 mg cápsula Marca: PRATI PRATI	CAP	300000	0,21	63.000,00
167 Não	006.033.022	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG COMPRIMIDO Escopolamina butilbrometo, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	150000	0,51	76.500,00
180 Não	006.033.032	CEFALEXINA, 500 MG COMPRIMIDO Cefalexina, 500 mg comprimido Marca: PHARLAB PHARLAB	COMPR	187500	0,429	80.437,50
207 Não	006.033.057	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	1,359	50.962,50
209 Não	006.033.058	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável ampola 2,50 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	37500	1,93	72.375,00
217 Não	006.033.065	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO Dipirona sódica, 500 mg comprimido Marca: GREEN PHARMA GREEN PHARMA	COMPR	750000	0,13	97.500,00
224 Não	006.033.071	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML Enoxaparina, 40mg/0,4ml, solução injetável, seringa preenchida, seringa 0,40 ml Marca: BLAU BLAU	SR.	3750	15,329	57.483,75
247 Não	006.033.093	IBUPROFENO, 600 MG COMPRIMIDO Ibuprofeno, 600 mg comprimido Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC	COMPR	750000	0,15	112.500,00
263 Não	006.033.107	METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO Metildopa, 250 mg comprimido Marca: E.M.S E.M.S	COMPR	225000	0,46	103.500,00
290 Não	006.033.131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, 90 meq/l + 20 meq/l + 80 meq/l + 30 meq/l + 111 mmol/l, pó para solução oral, envelope Marca: IFAL IFAL	ENVP	90000	0,77	69.300,00
		Total do Proponente				2.001.273,75
Item Cota LC147	103478 Código	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT CNPJ: 21.227.039/0001-16 R JOAO TONIN, 50 SALA 02 - JABUTICABAL, ERECHIM - RS, CEP: 99712-292 Telefone: (54) 3712-3505 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
105 Não	004.162.076	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML Midazolam, 5 mg/ml, injetável ampola 3 ml Marca: TEUTO TEUTO	AMP	5000	2,83	14.150,00
205 Não	006.033.055	DEXAMETASONA, 4 MG COMPRIMIDO Dexametasona, 4 mg comprimido Marca: TEUTO TEUTO	COMPR	55000	0,21	11.550,00
236 Não	006.033.082	FLUOXETINA, 20 MG CÁPSULA Fluoxetina, 20 mg cápsula Marca: TEUTO TEUTO	CAP	800000	0,09	72.000,00
		Total do Proponente				97.700,00
Item Cota LC147	105442 Código	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4306 ***** - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 3055-3146 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



45 Não	004.162.023	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 500 ml Marca: JP Total do Proponente	FR	75000	5,75	431.250,00	431.250,00
Item Cota LC147	106979 Código	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28 R CUIABA, 5018 SALA 02 - ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP: 85805-260 Telefone: (45) 3303-4090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
14 Não	004.021.999	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: Teuto Bepeben	FR AM	7500	8,37	62.775,00	
117 Não	004.162.087	PROPOFOL, 20 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Propofol, 20 mg/ml, emulsão injetável ampola 2 ml Marca: Cristália Propovan (20ML) Total do Proponente	AMP	1000	10,19	10.190,00	72.965,00
Item Cota LC147	110139 Código	INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.607.262/0001-21 R DAS CAMELIAS, 230 ***** - JARDIM LA SALLE, TOLEDO - PR, CEP: 85902-460 Telefone: (45) 9921-7639 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
61 Não	004.162.037	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: UNIÃO QUIMICA PETIDINA CL. 50MG/ML	AMP	2000	2,74	5.480,00	
65 Sim	004.162.039	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável ampola 2 ml Marca: HYPOFARMA HYPLEX B INJ 2ML	AMP	12500	2,79	34.875,00	
74 Não	004.162.046	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20 ML Dobutamina cloridrato, 12,5 mg/ml, injetável ampola 20 ml Marca: HYPOFARMA DOBUTAMINA CLOR 12,5 MG/ML SOL INJ 20 ML	AMP	500	6,90	3.450,00	
75 Não	004.162.047	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Dopamina, 5 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: CRISTALIA DOPACRIS	AMP	1000	6,00	6.000,00	
79 Não	004.162.050	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: HIPOLABOR FENITOINA SÁDICA 50MG/ML	AMP	10000	2,49	24.900,00	
81 Não	004.162.052	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml, solução injetável frasco 10 ml Marca: HIPOLABOR FENTANILA CITRATO 50 MCG/M	FR	500	2,80	1.400,00	
83 Não	004.162.054	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável ampola 5 ml Marca: TEUTO FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (G)	AMP	200	8,20	1.640,00	
107 Não	004.162.078	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Naloxona cloridrato, 0,4 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	5000	6,10	30.500,00	
129 Não	004.162.097	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Terbutalina sulfato, 0,5 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	AMP	4000	1,50	6.000,00	
147 Não	006.033.007	ALOPURINOL, 300 MG COMPRIMIDO Alopurinol, 300 mg comprimido Marca: PRATIDONADUZZI ALOPURINOL 100MG	COMPR	20000	0,31	6.200,00	



282 Sim	006.033.123	PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDO Paracetamol, 500 mg comprimido Marca: HIPOLABOR PARACETAMOL 500MG Total do Proponente	COMPR	250000	0,10	25.000,00	145.445,00
Item Cota LC147	111774 Código	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77 R PRINCEPE HUMBERTO, 140 ***** - VL. CAMPESTRE, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09725-200 Telefone: (011) 4351-1600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
56 Não	004.162.032	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY FRASCO 50 ML Lidocaina cloridrato, 10%, spray frasco 50 ml Marca: PROPRIA MEDICAMENTO MANIPULADO Total do Proponente	FR	200	44,00	8.800,00	8.800,00
Item Cota LC147	113043 Código	A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4302 ***** - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 2020-9091 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
46 Sim	004.162.023	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500 ML Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável frasco 500 ml Marca: JP Total do Proponente	FR	25000	3,98	99.500,00	99.500,00
Item Cota LC147	113867 Código	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15 R TENENTE CAMARGO, 1312 SALA 4 - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-610 Telefone: (46) 2601-1397 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
36 Não	004.162.016	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML Clindamicina, 150 mg/ml, solução injetável ampola 4 ml Marca: HIPOLABOR AMPOLA	AMP	1000	3,56	3.560,00	
155 Não	006.033.013	AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO Azitromicina, 500 mg comprimido Marca: PHARLAB COMPRIMIDO	COMPR	100000	0,78	78.000,00	
176 Sim	006.033.028	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG COMPRIMIDO Carbonato de lítio, 300 mg comprimido Marca: HIPOLABOR COMPRIMIDO	COMPR	125000	0,21	26.250,00	
182 Não	006.033.033	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G Cetoconazol, 20 mg/g, creme tópico bisnaga 30 g Marca: BELFAR BISNAGA	BISN	5000	3,50	17.500,00	
198 Não	006.033.048	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDO Metoclopramida cloridrato, 10 mg comprimido Marca: BELFAR COMPRIMIDO Total do Proponente	COMPR	150000	0,08	12.000,00	137.310,00
Item Cota LC147	113869 Código	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.951.414/0001-10 R SUCUAPARA, 789 QUADRAS - VILA GALVAO, SENADOR CANEDO - GO, CEP: 75254-662 Telefone: (62) 9976-2978 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
2 Não	004.021.989	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Betametasona, acetato, associada com betametasona fosfato, 3 mg + 3 mg/ml, injetável ampola 1 ml Marca: COSMED COSMED	AMP	1000	9,5933	9.593,30	
16 Não	004.162.001	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procaïnada, 100.000 UI + 300.000 UI, injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FR AM	1000	4,80	4.800,00	



17 Não	004.162.002	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Bicarbonato de sódio, 8,4%, solução injetável ampola 10 ml Marca: SAMTEC SAMTEC	AMP	2000	0,90	1.800,00
27 Não	004.162.010	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA Cefalotina sódica, 1 g, pó liófilo para injetável + diluente frasco-ampola Marca: ABL ABL	FRAM	3000	3,90	11.700,00
35 Não	004.162.015	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Ciprofloxacino cloridrato, 2 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: BEKER BEKER	AMP	500	12,50	6.250,00
47 Não	004.162.024	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Suxametônio cloreto, 100 mg, injetável frasco-ampola Marca: BLAU BLAU	FRAM	120	15,00	1.800,00
51 Não	004.162.028	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Epinefrina, 1 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	5000	1,13	5.650,00
63 Sim	004.162.038	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	10000	2,40	24.000,00
78 Não	004.162.049	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Etomidato, 2 mg/ml, solução injetável ampola 10 ml Marca: BLAU BLAU	AMP	1000	13,20	13.200,00
87 Não	004.162.058	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Glicose, 25%, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	5000	0,58	2.900,00
88 Não	004.162.059	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Glicose, 50%, solução injetável ampola 10 ml Marca: FARMACE FARMACE	AMP	10000	0,59	5.900,00
106 Não	004.162.077	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Morfina, sulfato, 10 mg/ml, solução injetável ampola 1 ml Marca: CRISTÁLIA CRISTÁLIA	AMP	2000	2,40	4.800,00
115 Não	004.162.085	PASTA-D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓXIDO DE ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25% BISNAGA 30 G Pasta-d'água, talco + glicerina + óxido de zinco + água de cal, 25% + 25% + 25% + 25% bisnaga 30 g Marca: JRD JRD	BISN	3000	7,00	21.000,00
130 Não	004.162.098	TIAMINA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Tiamina, 50 mg/ml, solução injetável ampola 2 ml Marca: CASULA CASULA	AMP	5000	9,02	45.100,00
142 Não	006.033.002	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G Aciclovir, 50 mg/g, creme bisnaga 10 g Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	BISN	2000	2,20	4.400,00
143 Não	006.033.003	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO Ácido fólico, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	30000	0,0389	1.167,00
148 Não	006.033.008	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO Amitriptilina cloridrato, 25 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	800000	0,0399	31.920,00
156 Não	006.033.014	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 15 ml Marca: PHARLAB PHARLAB	FR	22500	6,88	154.800,00
157 Sim	006.033.014	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 15 ml Marca: PHARLAB PHARLAB	FR	7500	6,88	51.600,00
158 Não	006.033.015	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG COMPRIMIDO Anlodipino besilato, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	1500000	0,025	37.500,00



159 Sim	006.033.015	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG COMPRIMIDO Anlodipino besilato, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	500000	0,025	12.500,00
186 Não	006.033.036	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO Ciprofloxacino cloridrato, 500 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,20	10.000,00
189 Não	006.033.039	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML Clonazepam, 2,5 mg/ml, solução oral - gotas frasco 20 ml Marca: GEOLAB GEOLAB	FR	6000	2,51	15.060,00
211 Não	006.033.059	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML Dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, solução oral frasco 120 ml Marca: FARMACE FARMACE	FR	25000	1,64	41.000,00
212 Não	006.033.060	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG COMPRIMIDO Dexclorfeniramina maleato, 2 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	60000	0,05	3.000,00
213 Não	006.033.061	DIAZEPAM, 10 MG COMPRIMIDO Diazepam, 10 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	50000	0,06	3.000,00
214 Não	006.033.062	DIAZEPAM, 5 MG COMPRIMIDO Diazepam, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	40000	0,059	2.360,00
244 Não	006.033.090	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG COMPRIMIDO Hidroclorotiazida, 25 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	1500000	0,026	39.000,00
249 Não	006.033.094	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO Imipramina, cloridrato, 25 mg comprimido Marca: CRISTÁLIA CRISTÁLIA	COMPR	6000	0,53	3.180,00
260 Não	006.033.105	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG COMPRIMIDO Losartana potássica, 50 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	2250000	0,049	110.250,00
261 Sim	006.033.105	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG COMPRIMIDO Losartana potássica, 50 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	750000	0,049	36.750,00
268 Não	006.033.111	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML Extrato medicinal, guaco (mikania glomerata spreng.), 35 mg/ml, xarope frasco 120 ml Marca: NATULAB NATULAB	FR	20000	2,40	48.000,00
279 Sim	006.033.121	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA Omeprazol, 20 mg cápsula Marca: BELFAR BELFAR	CAP	250000	0,065	16.250,00
285 Não	006.033.126	PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO Prednisona, 5 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	200000	0,0625	12.500,00
286 Não	006.033.127	PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO Prednisona, 20 mg comprimido Marca: BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	300000	0,1533	45.990,00
297 Não	006.033.137	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Metoprolol, sal succinato, 25 mg, liberação controlada comprimido Marca: ACCORD ACCORD	COMPR	150000	0,29	43.500,00
298 Não	006.033.138	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Metoprolol, sal succinato, 50 mg, liberação controlada comprimido Marca: ACCORD ACCORD	COMPR	40000	0,46	18.400,00
		Total do Proponente				900.620,30

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024  
Beatriz Silva Assad  
Secretária Municipal de Saúde

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 08/2023 Originada do Processo nº 22.289/2022- Pregão nº 35/2023.**, Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de insumos odontológicos para atender 24 equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, compondo a rede de Atenção Primária, além da Atenção Primária em Saúde, a rede municipal possui um Pronto Socorro Odontológico com funcionamento 24 horas, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 12 meses.  
Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.  
DATA DE ASSINATURA 29/08/2023 VALOR: R\$ 90.503,50 HISTÓRICO - Aquisição de aquisição de insumos odontológicos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde. ATA: 08/2023 - PE - 35/2023.



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	004.028.548	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.372.104/0001-43 RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 - VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DO MERITI - RJ, CEP: 2556114 Telefone: 2137577369 DESCRIBÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: INFANTIL Escova dental. Aplicação: infantil. Material das cerdas: sintético. Tipo das cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras. Formato da cabeça: retangular, com cantos arredondados. Material do cabo: plástico. Marca: ALG DENTAL INFANTIL PLUS Total do Proponente	UN	15000	0,58	8.700,00
10	004.026.290	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H CNPJ: 18.483.775/0001-20 RUA PARACATU N 1032, 1032 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79330-000 DESCRIBÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO RESINA COMPOSTA Z100 COR A3,5 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A3,5. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	200	44,29	8.858,00
11	004.026.291	RESINA COMPOSTA Z100 COR B1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor B1. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,29	4.429,00
13	004.026.293	RESINA COMPOSTA Z100 COR C1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor C1. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	52,90	5.290,00
15	004.026.295	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR OA2 OPACO Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor OA2 opaco. Em seringa de 4g. Marca: MASTER FILL MASTER FILL	SERIN	30	44,75	1.342,50
16	004.026.296	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A3 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A3. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,75	4.475,00
17	004.026.297	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A3,5 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A3,5. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART	SERIN	100	44,75	4.475,00
18	004.026.298	RESINA COMPOSTA Z250 XT COR A2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: microhíbrida. Tipo: fotopolimerizável. Z250 XT. Cor A2. Em seringa de 4g. Marca: SPECTRA SMART SPECTRA SMART Total do Proponente	SERIN	100	44,75	4.475,00
1	004.026.280	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23 R SAIRA MILITAR, 570 ***** - PARQUE INDUSTRIAL V, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-700 Telefone: (43) 9154-1161 DESCRIBÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ADESIVO DENTAL. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. EM FRASCO DE 6G. Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Em frasco de 6g. Marca: MAQUIRA Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. C	FR	90	22,94	2.064,60
						33.344,50



19	004.026.299	SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante odontológico fotopolimerizável. Tipo: para fósulas e fissuras. Componente adicional: flúor. Em seringa de 2g.	SERIN	80	13,97	1.117,60
		Marca: AAF Selante odontológico fotopolimerizável. Tipo:				
20	004.026.300	EDTA - COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO 20ML EDTA. Composição: Trissódico. Concentração: 20%. Aspecto físico: líquido. Em frasco de 20ml.	FR	30	8,94	268,20
		Marca: AAF EDTA. Composição: Trissódico. Concentração: 20				
28	004.026.311	ENXAGUANTE BUCAL. COMPOSIÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% Enxaguante bucal. Composição: Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma farmacêutica: colutório. Em frasco de 1000 ml.	FR	80	31,70	2.536,00
		Marca: VICPHARMA Enxaguante bucal. Composição: Clorexidina				
31	004.026.314	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML Detergente enzimático. Composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Indicado para: limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e de laboratório. Em frasco de 1000ml	FR	50	24,44	1.222,00
		Marca: PROLINK Detergente enzimático. Composição: a base				
34	004.028.508	TIRA ABRASIVA DE USO ODONTOLÓGICO Tira abrasiva de uso odontológico. Material: aço inoxidável + Óxido de Alumínio. Comprimento: cerca de 150 mm. Largura: 6 mm. Tipo de uso: descartável. Apresentação: envelope com 12 unidades.	ENVP	200	7,49	1.498,00
		Marca: IODONTOSUL Tira abrasiva de uso odontológico. Mate				
		Total do Proponente				8.706,40
Item	97483 Código	JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06 R UNIAO DA VITORIA, 37 ***** - MINIGUACU, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85605-586 Telefone: (46) 3057-1881 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.026.286	PEDRA POMES. USO: ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL Pedra Pomes. Uso: odontológico. Aplicação: limpeza dental. Material: rocha magnética. Aspecto físico: pó. Cor: branca. Característica adicional: extrafino. Em frasco de 100g.	FR	40	4,71	188,40
		Marca: IODONTOSUL 100G				
22	004.026.302	SOLVENTE DE USO ODONTOLÓGICO - EUCALIPTOL 10ML Solvente de uso odontológico - Eucaliptol. Aspecto físico: líquido incolor. Pureza mínima: mínimo de 99%. Em frasco de 10ml.	FR	10	9,13	91,30
		Marca: BIODINÂMICA EUCALIPTOL				
24	004.026.305	ANTISSÉPTICO ODONTOLÓGICO - PARAMONOCLO- ROFENOL 20ML Antisséptico odontológico - Paramonoclorofenol. Associação: Cânfora. Aspecto físico: líquido. Em frasco de 20ml.	FR	30	8,43	252,90
		Marca: BIODINÂMICA 20ML				
25	004.026.306	PASTA ODONTOLÓGICA PARA MOLDAGEM. MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. TIPO: BASE + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Pasta odontológica para moldagem. Material básico: Óxido de Zinco e Eugenol. Tipo: base + catalisador. Apresentação: conjunto completo.	CON	50	50,90	2.545,00
		Marca: LYSANDA ZINCO ENOLICA				



26	004.026.309	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR COM AÇÃO CICATRIZANTE Cimento odontológico. Tipo: tampão alveolar com ação cicatrizante. Aspecto físico: pasta. Característica adicional: sem eugenol. Em frasco de 10g.	FR	50	35,71	1.785,50
29	004.026.312	Marca: IODONTOSUL ALVEOLIPAST MATERIAL RESTAURADOR ODONTOLÓGICO - EUGENOL 20ML Material restaurador odontológico - Eugenol. Aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado. Grau de pureza: pureza mínima de 98%. Em frasco de 20ml.	FR	150	13,15	1.972,50
33	004.028.506	Marca: BIODINÂMICA 20 ML CUNHA ODONTOLÓGICA Cunha odontológica. Aplicação: restauração interproximal. Material: madeira. Tipo: anatômica. Tipo de ponta: fina. Características adicionais: seção triangular, lisa.	UN	50	10,37	518,50
35	004.028.509	Marca: IODONTOSUL MADEIRA MATRIZ ODONTOLÓGICA 5 MM Matriz odontológica. Material: aço inoxidável. Largura: 5 mm. Formato: fita. Tipo de uso: descartável. Apresentação: rolo 50cm.	ROL	150	1,45	217,50
36	004.028.510	Marca: PREVEN 5MM MATRIZ ODONTOLÓGICA 7 MM Matriz odontológica. Material: aço inoxidável. Largura: 7 mm. Formato: fita. Tipo de uso: descartável. Apresentação: rolo 50cm.	ROL	150	1,78	267,00
		Marca: PREVEN 7MM Total do Proponente				7.838,60
Item	113742 Código	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.375.705/0001-19 R AUGUSTO RIBAS, 843 SALAS 15 E 16 - CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP: 84010-300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.026.284	Descrição do Produto/Serviço CIMENTO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL Cimento odontológico. Composição: Óxido de Zinco e Eugenol. Tipo: temporário. Aspecto físico: pó + líquido. Apresentação: conjunto completo.	CON	80	21,00	1.680,00
5	004.026.285	Marca: INTERIM BIODINAMICA CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO Cimento odontológico. Tipo: obturador provisório. Aspecto físico: pasta única. Característica adicional: sem flúor. Em pote de 25g	POTE	100	9,86	986,00
7	004.026.287	Marca: OBTUR MAQUIRA RESINA COMPOSTA Z100 COR A1 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A1. Em seringa de 4g.	SERIN	100	40,00	4.000,00
8	004.026.288	Marca: Z100 3M RESINA COMPOSTA Z100 COR A2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A2. Em seringa de 4g.	SERIN	200	40,00	8.000,00
9	004.026.289	Marca: Z100 3M RESINA COMPOSTA Z100 COR A3 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor A3. Em seringa de 4g.	SERIN	200	40,00	8.000,00
12	004.026.292	Marca: Z100 3M RESINA COMPOSTA Z100 COR B2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor B2. Em seringa de 4g.  Marca: Z100 3M	SERIN	100	44,00	4.400,00



14	004.026.294	RESINA COMPOSTA Z100 COR C2 Resina composta. Aspecto físico: pastosa. Tamanho das partículas: nanoparticuladas. Tipo: fotopolimerizável. Z100. Cor C2. Em seringa de 4g.	SERIN	100	39,13	3.913,00
30	004.026.313	Marca: Z100 3M DENTIFRÍCIO COM FLÚOR ATIVO 90G Dentifrício. Composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 Ppm). Aplicação: higiene dental. Em tubo de 90g.	TUBO	500	1,87	935,00
		Marca: ICE CLEAN ICE FRESH				
		Total do Proponente				31.914,00

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024  
 Beatriz Silva Assad  
 Secretária Municipal de Saúde

REALIZAÇÃO:  
**PREFEITURA DE CORUMBÁ**

# NOVO **WHATSAPP**



## (67) 9.9319-8341

[www.fipec.ms.gov.br](http://www.fipec.ms.gov.br)



**NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MARÇO**



\*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

@fipecorumbá (67)3907-5342



**Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 05/2023 Originada do Processo nº 22288/2022 - Pregão Eletrônico nº 135/2022.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses  
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023 VALOR: R\$ 61.050,00 HISTÓRICO  
 -Registro de Preço para aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses. ATA: 05/2023 - PE - 135/2022.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
98529	SALVI, LOPES & CIA. LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34 AV GATURAMO, 100 ***** - CENTRO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-000									
28	004.028.541	POTE ODONTOLÓGICO TIPO: TAMBOREL	UN	20	20,08	401,60				
		Descrição do Produto/ Serviço								
		POTE ODONTOLÓGICO TIPO: TAMBOREL Pote odontológico. Aplicação: endodontia. Tipo: tamborel. Material: plástico. Formato: cilíndrico. Componentes adicionais: mantas em disco. Tipo de uso: autoclavável. Marca: AAF Pote odontológico. Aplicação: endodontia. Tipo				401,60				
108535	MORETI DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL									
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
		Descrição do Produto/ Serviço								
2	004.028.515	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO 25 MM 1ª SÉRIE	CON	30	36,50	1.095,00				
		Descrição do Produto/ Serviço								
		Espaçador endodôntico. Material: aço inoxidável. Comprimento: 25 mm. Tipo: digital. Característica adicional: 1ª série (15-40). Apresentação: conjunto completo. Marca: MK MK								
4	004.028.517	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: HEDSTROEM 25 MM 2ª SÉRIE/ 45 A 80								
		Descrição do Produto/ Serviço								
		Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: Hedstroem. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: 2ª série/ 45 a 80. Apresentação: conjunto completo. Marca: ANGELUS ANGELUS								
5	004.028.518	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: HEDSTROEM 21 MM 2ª SÉRIE/45 A 80								
		Descrição do Produto/ Serviço								
		Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: Hedstroem. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: 2ª série/45 a 80. Apresentação: conjunto completo. Marca: ANGELUS ANGELUS								
6	004.028.519	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: HEDSTROEM 25 MM 1ª SÉRIE/15 A 40								
		Descrição do Produto/ Serviço								
		Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: Hedstroem. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: 1ª série/15 a 40. Apresentação: conjunto completo. Marca: ANGELUS ANGELUS								
7	004.028.520	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: HEDSTROEM 21 MM 1ª SÉRIE/15 A 40								
		Descrição do Produto/ Serviço								
		Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: Hedstroem. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: 1ª série/15 a 40. Apresentação: conjunto completo. Marca: ANGELUS ANGELUS								



8	004.028.521	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 21 MM 2ª SÉRIE/45 A 80 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: 2ª série/45 a 80. Apresentação: Conjunto completo.  Marca: ANGELUS ANGELUS	CON	60	18,08	1.084,80	16	004.028.529	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 21 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 80. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 21 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 80.	UN	20	67,64	1.352,80
13	004.028.526	CONJUNTO PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO: ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO Conjunto para uso odontológico. Tipo: endodôntico para aspiração. Material: aço inoxidável. Componentes: cânula intermediária. Componente adicional: 03 cânulas.  Marca: CPOH CPOH	CON	15	42,21	633,15	17	004.028.530	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 70. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 70.	UN	20	35,36	707,20
14	004.028.527	CONDENSADOR PARA USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 40 Condensador para uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 40  Marca: MK MK	UN	20	29,62	592,40	18	004.028.531	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 60. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 60.  Marca: MK MK	UN	20	29,95	599,00
15	004.028.528	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 50. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 50.  Marca: MK MK	UN	20	29,02	580,40							



19	004.028.532	CONDENSADOR DE USO ODONTOLÓGICO. APLICAÇÃO: PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPRIMENTO: 25 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MAC SPADEN. TAMANHO: Nº 55. Condensador de uso odontológico. Aplicação: para contra-ângulo. Comprimento: 25 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: Mac Spaden. Tamanho: nº 55.	UN	20	29,99	599,80	25	004.028.538	CONE ENDODÔNTICO. TIPO: ABSORVENTE. COMPRIMENTO: 28 MM. CALIBRE: Nº 25. MATERIAL: PAPEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: nº 25. Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas.	ESTOJ	40	24,69	987,60
		Marca: MK MK							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
21	004.028.534	CONE ENDODÔNTICO. MATERIAL: GUTA-PERCHA. CALIBRE: 2ª SÉRIE. TIPO: CALIBRADO. COMPRIMENTO: 28 MM. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA Cone endodôntico. Material: Guta-Percha. Calibre: 2ª série (45-80). Tipo: calibrado. Comprimento: 28 mm. Apresentação: estojo com 120 pontas. Característica adicional: sortida	ESTOJ	150	26,15	3.922,50	26	004.028.539	CONE ENDODÔNTICO. TIPO: ABSORVENTE. COMPRIMENTO: 28 MM. CALIBRE: Nº 30. MATERIAL: PAPEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS. Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: nº 30. Material: Papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas.	ESTOJ	40	26,84	1.073,60
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY											
24	004.028.537	CONE ENDODÔNTICO ABSORVENTE. CALIBRE: 2ª SÉRIE (15-40) 28 MM Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: 2ª série (15-40). Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: estojo com 120 pontas. Característica adicional: sortida.	ESTOJ	100	27,50	2.750,00	27	004.028.540	CONE ENDODÔNTICO ABSORVENTE. CALIBRE: 2ª SÉRIE (45-80) 28 MM Cone endodôntico. Tipo: absorvente. Comprimento: 28 mm. Calibre: 2ª série (45-80). Material: papel. Esterilidade: estéril. Apresentação: cartelas com 180 pontas. Característica adicional: Sortida.	CART	100	34,22	3.422,00
		Marca: DENTSPLY DENTSPLY							Marca: DENTSPLY DENTSPLY				
									Total do Proponente			21.151,95	
							112347		INSPIRA DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA CNPJ: 47.810.738/0001-88 R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79103-084 Telefone: (67) 3325-3529	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
							Item	Código	Descrição do Produto/Serviço				



3	004.028.516	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO 21 MM Nº 20 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Modelo: extirpa polpa. Aplicação: digital. Comprimento: 21 mm. Tamanho: nº 20. Componente: com cursor.	UN	50	238,20	11.910,00	12	004.028.525	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 30 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 30.	UN	60	80,65	4.839,00	
9	004.028.522	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXIVE 25 MM Nº 15 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 15	UN	60	149,32	8.959,20			Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)					
10	004.028.523	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 20. Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 20.	UN	60	99,01	5.940,60			Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)					
11	004.028.524	LIMA DE USO ODONTOLÓGICO - MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL 25 MM Nº 25 Lima de uso odontológico. Material: aço inoxidável. Componentes: com cursor. Modelo: tipo Kerr flexível. Aplicação: digital. Comprimento: 25 mm. Tamanho: nº 25.	UN	60	130,81	7.848,60			Marca: MAILLEFER (BLISTER COM SEIS UNIDADES)					
											Total do Proponente			39.497,40

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024  
Beztriz Silva Assad  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2022.**

2º Aditivo ao Contrato 07/2022

**PARTES:** Ana Lucia Ramos Joaquim dos Santos e MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/02/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 23/02/2025.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Lucia Ramos Joaquim dos Santos.

**RESOLUÇÃO n.º 13 de 26/02/2024.**

**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.748/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.748/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/02/2024, conforme CI 343/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Corumbá-MS, 26/02/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº. 768 - 2.024.**

**Regulamenta, no Âmbito da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Regime de Pagamento de Despesas de Pequenas Compras e Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, de acordo com o Artigo 95, § 2º., da Lei nº. 133/2.021.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU **PROMULGO**, A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Artigo 1º.** - Fica instituída, na Câmara Municipal de Corumbá/MS a forma de regime de pagamento de despesas de pequeno vulto que reger-se-á segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Artigo 2º.** - Entende-se por despesas de pequeno vulto aquelas despesas efetuadas com pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, que seja igual ou inferior ao valor de R\$ 11.981,20 (Onze mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte centos), conforme limite estabelecido pelo §2º do Artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** - Nas despesas de pequeno vulto o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme caput do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

**Artigo 3º.** - O pagamento de despesas com pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento será condicionado à apresentação total dos seguintes documentos, conforme inciso III do Artigo 70 da Lei 14.133/2021:



**I** - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**II** - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do empresa, na forma da lei;

**III** - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**IV** - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**V** - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

**VI** - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento e juntá-las à nota de empenho.

**Artigo 4º.** - No regime de pagamento de despesas de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, o preço deverá ser aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

**I** - Pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

**II** - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação de preços, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de aquisição;

**Artigo 5º.** - Somente será obrigatória a manifestação jurídica da Procuradoria da Câmara Municipal nas contratações de pequeno valor com fundamento nos incisos I, II, e § 7º do Artigo 75, bem como nas contratações fundadas no Artigo 74 da Lei 14.133/2021.

**Artigo 6º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2.024.

**MESA DITETORA:**

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**  
Presidente

**SAMYR SADEQ RAMUNIEH**  
1º. Vice Presidente  
**YUSSEF MOHAMAD EL SALLA**  
2º. Vice Presidente

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
1º. Secretário

**GENILSON JOSÉ DA SILVA**  
2º. Secretário

PORTARIA Nº 012 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Thiago Quida Bravo, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Secretaria - AL - 5, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

**Art. 2º** - Exonerar a Srª. Anne Caroline De Andrade Carneiro, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

**Art. 3º** - Exonerar a Srª Elisangela Leite dos Santos, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação da Vereadora Raquel Anani da Silva Bryk, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 01 de fevereiro de 2.024.

PORTARIA Nº 014/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023

de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2.024, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Selma Martins Oros.

**Art. 2º** - Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2.024, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete De Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Nivin Mohamad Ramoniga.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2.024, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Secretaria - AL - 5, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Mauro Víctor Carbolin Albernaz.

**Art. 4º** - Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2.024, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação da Vereadora Raquel Anani da Silva Bryk, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Carla Cristina Leite de Moraes.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 02 de fevereiro de 2.024.

PORTARIA Nº 015/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionários efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Advogado - Nível IV - Classe M

Armando Miranda Candia

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

**RESOLVE:**

**Art. 2º** - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do periodo aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adilson Coelho de Moraes  
Edimar da Silva Mendonça  
Jair Feitosa da Costa Serra  
Nara Fernanda Feitosa Palheta Martinez Neiva  
Nádsen Matheus dos Santos Silva  
Sebastiana Aparecida Assis dos Santos

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ezidora Ribas  
Jessica Rodrigues da Silva  
Larissa Cuellar Santana Soares

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Portaria - AL - 2  
Renê Nazaré da Silva

Assistente de Serviços Gerais - AL -4  
Rosângela Helena de Moraes Delmão

Assistente de Secretaria - AL - 5  
Adriana Gregorio Rodrigues  
João Manoel da Rosa Sales

Assistente de Informatica - AI - 7  
Ricard Alessandre de Souza Barbosa

Assessor de Cerimonial - AL - 14  
Pedro Paulo Miranda

Operador de Sonoplastia - AL - 16  
Ricardo Escobar Samaniego

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**  
Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.024.